



Número: **0169521-37.2022.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção B da 15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.361.806.109,01**

Assuntos: **Administração judicial, Tutela de Urgência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NASSAU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))
CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) ENIVAL BARBOSA DA SILVA (ADVOGADO(A)) ANA KARINA FRANCA FAIAD (ADVOGADO(A))
CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA (REQUERENTE)	

	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) GIVALDO CANDIDO DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) GENY DA SILVA BARBOSA (ADVOGADO(A))
INDUSTRIA DE SACOS DE PAPEL SA ISAPEL (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) EDSON ELERT (ADVOGADO(A))
ITAGUARANA S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) JANDER RUBEM SOUZA DA ROCHA (ADVOGADO(A))
ITAGUATINS SA AGRO PECUARIA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAIPAVA S/A (REQUERENTE)	

	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) EDSON ELERT (ADVOGADO(A))
ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CLEAN SOARES DE ARAUJO MACEDO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA (ADVOGADO(A))
ITAJUBARA S/A ACUCAR E ALCOOL (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) JOSE ERASMO RAMOS SOARES (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) LUCIANA GABRIELA LUSTOSA DA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A)) FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ITAMARACA S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPAGE SA CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL SA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) FABIO ALEX DA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A))
ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL SA (REQUERENTE)	

	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPISSUMA S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPITANGA INDUSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) GERALDO DA SILVA FRAZAO (ADVOGADO(A)) ANA VANDERLEA LIMA DA CRUZ (ADVOGADO(A))
MAMOABA AGRO PASTORIL SA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
NASSAU GRAFICA DO NORDESTE SA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
VERSAL GRAFICA E EDITORA S A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
EMPRESA ENERGETICA STA. TERESA LTDA (REQUERENTE)	

	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITABERABA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITABUNA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) NALDSO PABLO AMORIM SILVA (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAGUAREMA IMOBILIARIA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAIMBE AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAOCARA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPEASSU CIMENTOS DE SAO PAULO LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA (REQUERENTE)	

	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA (ADVOGADO(A))
ITARETAMA AGROINDUSTRIAL LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITACLINICA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAUNA AGRO PECUARIA E MECANIZACAO LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPIRANGA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) GUILHERME WANDERLEY AMORIM (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
SOCIEDADE DE TAXI AEREO WESTON LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) GUILHERME WANDERLEY AMORIM (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) FRANCISCO GERVASIO LEMOS DE SOUSA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
1º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
NATALIA PIMENTEL LOPES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
Ministério Público do Município de Itapemirim do Estado do Espírito Santo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público do Município de Vitória do Estado do Espírito Santo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Município de Vitória do Estado do Espírito Santo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público do Estado do Maranhão (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Município de Itapemirim do Estado do Espírito Santo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Fazenda Pública do Estado do Maranhão (TERCEIRO INTERESSADO)	
Fazenda Pública Federal do Estado do Espírito Santo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público do Estado do Ceará (TERCEIRO INTERESSADO)	
Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas do Maranhão (TERCEIRO INTERESSADO)	
Fazenda Pública do Estado do Pará (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público do Estado do Piauí (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Município de Coelho Neto do Estado do Maranhão (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Município de Belém do Estado de Pará (TERCEIRO INTERESSADO)	
Fazenda Pública do Estado do Piauí (TERCEIRO INTERESSADO)	
Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte (TERCEIRO INTERESSADO)	
Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Manaus - Amazonas (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Município de Fronteira do Estado do Piauí (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público do Estado do Pará (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Município de Natal do Estado do Rio Grande do Norte (TERCEIRO INTERESSADO)	
Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Fronteiras - Piauí (TERCEIRO INTERESSADO)	
Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Belém do Pará (TERCEIRO INTERESSADO)	
Fazenda Pública Federal do Estado do Piauí (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (TERCEIRO INTERESSADO)	

Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Natal - Rio Grande do Norte (TERCEIRO INTERESSADO)		
Procuradoria Geral do Estado do Ceará (TERCEIRO INTERESSADO)		
Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Barbalha - Ceará (TERCEIRO INTERESSADO)		
Fazenda Pública do Estado do Amazonas (TERCEIRO INTERESSADO)		
Fazenda Pública do Estado do Ceará (TERCEIRO INTERESSADO)		
Procuradoria Geral do Município de Barbalha Estado do Ceará (TERCEIRO INTERESSADO)		
Ministério Público do Estado do Amazonas (TERCEIRO INTERESSADO)		
Fazenda Pública Federal do Estado do Amazonas (TERCEIRO INTERESSADO)		
Procuradoria Geral do Município de Manaus do Estado do Amazonas (TERCEIRO INTERESSADO)		
QUADRA GESTAO DE RECURSOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)		
Renato Gracie (LEILOEIRO(A))		
MUNICIPIO DE TIMON (TERCEIRO INTERESSADO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Tipo
249949760	12/08/2026 09:02	Edital/Edital (Outros)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Ilha Joana Bezerra, RECIFE - PE - CEP: 50080-900

Seção B da 15ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001

REQUERENTE: NASSAU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S A, CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA, CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA, COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA, INDUSTRIA DE SACOS DE PAPEL SA ISAPEL, ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A, ITAGUARANA S/A, ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A, ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A, ITAGUATINS SA AGRO PECUARIA, ITAIPAVA S/A, ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A, ITAJUBARA S/A ACUCAR E ALCOOL, ITAMARACA S/A, ITAPAGE SA CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA, ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL SA, ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL SA, ITAPISSUMA S/A, ITAPITANGA INDUSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A, ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A, ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S A, MAMOABA AGRO PASTORIL SA, NASSAU GRAFICA DO NORDESTE SA, VERSAL GRAFICA E EDITORA S A, EMPRESA ENERGETICA STA. TERESA LTDA, ITABERABA AGROPECUARIA LTDA, ITABUNA AGROPECUARIA LTDA, ITAGUAREMA IMOBILIARIA LTDA, ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA, ITAIMBE AGROPECUARIA LTDA, ITAOCARA AGROPECUARIA LTDA, ITAPEASSU CIMENTOS DE SAO PAULO LTDA, ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA, ITARETAMA AGROINDUSTRIAL LTDA, ITAUNA AGRO PECUARIA E MECANIZACAO LTDA, ITACLINICA LTDA, ITAPIRANGA AGROPECUARIA LTDA, NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA, SOCIEDADE DE TAXI AEREO WESTON LTDA, TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA

ADVOGADOS DE CREDORES/TERCEIROS INTERESSADOS: ABEL ICARO MOURA MAIA - OAB/RN 12.240; ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO - OAB/AM 2926; ADEMIR MEIRA DOS SANTOS – OAB/SE 238-A; ADENILDO MENDES DA SILVA - OAB/SE 8.926; ADILCE PEREIRA DO AMARAL - OAB/AM 6.513; ADILSON DE CASTRO JUNIOR – OAB/PE 0838-A; ADRIANA COUTINHO PINTO - OAB/SP 201.531; ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS - OAB/RN 16747; ADRIANA MELLO OLIVEIRA DE CAMPOS MACHADO – OAB/PE 16331-D; ADRIANA OSÓRIO PIZA - OAB/PA 24.282; ADRIANA PINTO BARBOSA OAB/PE 48.689; ADRIANO FRISSE RABELO - OAB/ES 6.944; ADRIANO VENDICIANO DOS SANTOS – OAB/PE 11.529; AFRÂNIO BARROS - OAB/PE 022.611; AGUIDA DA COSTA SANTOS - OAB/ES 10.806; AGUINALDO DE PAULA VIEIRA BATISTA - OAB/PE 40.886; AGUINALDO PEREIRA DIAS - OAB/AM 7667; AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB/MA 12.584; AILA SANTOS GUIMARÃES BONANDI - OAB/ES 32.575; ALAN CLÉCIO DE CARVALHO RAMOS – OAB/PE 29.066; ALARICO MARQUES PEREIRA - OAB/PA 26.999; ALBÉRICO MOURA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - OAB/PE 7233; ALBERT COSME OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA 26069; ALBERTO DUARTE DOS SANTOS - OAB/PE 14.089; ALBERTO FLÁVIO ALVES PORTO FILHO - OAB/PE 51.687; ALBERTO GUIMARÃES AGUIRRE ZÜRCHER - OAB/SP 85.022; ALBERTO JOSÉ SCHULER GOMES - OAB/PE 17.169; ALBERTO PORTILHO LIMA – OAB/PA 10911; ALCIDES RODRIGUES DE SENA NETO - OAB/PE 29.843; ALCIMOR AGUIAR COSTA NETO - OAB/CE 18.457; ALCINO RODRIGUES DA SILVA - OAB/PE 46462; ALDA MARIA TELES OLIVEIRA - OAB/CE 19.985; ALEF CAVALCANTE DANTAS - OAB/SE 11.185; ALESSANDRA DE GUSMÃO BAHIA - OAB/PE 22.946; ALESSANDRA DIAS GALASSI - OAB/SP 162.546; ALESSANDRA MARQUES MARTINI - OAB/SP 270.825; ALEX FERNANDES MINORI - OAB/AM 9.444; ALEXANDRA CESAR DUARTE - OAB/PB 14438; ALEXANDRA DE SANTANA CARNEIRO VILELA – OAB/PE 24.067; ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGÃO - OAB/ES 11.315; ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - OAB/PE 25.108; ALEXANDRE DIAS DE GODOI – OAB/SP 299776; ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA - OAB/RJ 100.865; ALEXANDRE MATIAS ROCHA JÚNIOR - OAB/DF 43.138; ALEXANDRE PARRA DE SIQUEIRA - OAB/SP 285.522; ALEXANDRE PITTA LIMA - OAB/DF 17.323; ALEXANDRE RECH - OAB/PR 37.887; ALEXANDRE SOUSA SILVA - OAB/MA 16.288; ALINE CLÉBIA DE CARVALHO RAMOS SALES – OAB/PE 42.988; ALINE DA SILVA RIBEIRO - OAB/SP 382.967; ALINNE JESUS DE SOUZA - OAB/AM 8.999; ALISON MAX MELO E SILVA - OAB/RN 7.580; ALISSON PESTANA COSTA – OAB/MA 12.762; ALISSON TAVARES DE MELO SILVA - OAB 31.538-D; ALLAN BAIÃO DE CARVALHO - OAB/MG 105.646; ALLAN DA COSTA LIMA FILHO - OAB/PE 51.695; ALLEN DE MEDEIROS FERREIRA - OAB/RN 7621; ALLYSON LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA - OAB/AL 9477; ALTEMAR TAVARES PESSOA – OAB/PE 27660; ALVARO MATHEUS RAMOS DO NASCIMENTO – OAB/PE 59229; ALYNE



ROBERTA ALEIXO DE MELO - OAB/PE 28.167; AMANDA BUZATTO SANTOS RIBEIRO - OAB/ES 32.495; AMARÍLLIO DOS SANTOS ADVOGADO - OAB/SP 61.840; AMÉRICO DA SILVA LUCAS NETO - OAB/PE 15288; ANA ALICE MELO - OAB/PE 52.609; ANA CAROLINA CAVALCANTI ELIHIMAS - OAB/PE 26.085; ANA CAROLINA CORRÊA PETENATI - OAB/PR 49.095; ANA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE - OAB/CE 39555; ANA CAROLINA FREITAS BARRETO - OAB/PE 35.934; ANA CAROLINA QUEIROZ DOS SANTOS - OAB/PE 44.917; ANA CLAUDIA DE PROENÇA LIMA - OAB/SP 377.136; ANA EUTÁLIA DE SANTANA LIMA - OAB/PE 37.087; ANA FLÁVIA ANTUNES BONALUMI - OAB/PA 24.495; ANA FLÁVIA DA SILVA GOMES - OAB/AM 9.615; ANA KARINA FRANÇA - OAB/PE 14.857; ANA LÍVIA SILVA E ALVES - OAB/SP 296.991; ANA LUÍSA ROCHA BARBOSA - OAB 42.282; ANA MARIA ANDRADE DE SOUSA - OAB/PI 24.769; ANA PAULA A. MIRANDA - OAB/SP 466.151; ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/SP 197.582; ANA PAULA TENÓRIO FREIRE - OAB/PE 29.325; ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/PI 12.503; ANDRE BARBOSA DA SILVA - OAB/PE 40622; ANDRÉ CARVALHO ALVES - OAB/CE 16.497; ANDRÉ FELIPE MONTEIRO DE FREITAS - OAB/PE 28.180; ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA OAB/AM 8.307; ANDRE LUIZ BEZERRA DE SOUZA - OAB/ES 16.198; ANDRÉ MARQUES MONTEIRO DE ARAÚJO - OAB/PE 47.827; ANDRÉ MARTINS GALHARDO - OAB/RN 6.639; ANDRÉ SARAIVA ALVES - OAB/SP 265.215; ANDRÉ VALENÇA DOS SANTOS - OAB/PE 17.186; ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB/PE 26687-D; ANDRÉIA C. F. DE A. DA NÓBREGA - OAB/PE 18.773; ANDRESSA KASSARDJIAN CODJAIAN - OAB/SP 344.710; ANDRESA RODRIGUES ABE - OAB/SP 253.189; ANGELA FARIAS DE MENEZES - OAB/AL 9497; ANGÉLICA GONÇALVES LOPES - OAB/CE 23.484; ANGELO JOSÉ MORENO - OAB/SP 137.500; ANÍBAL JOSÉ LEITE DA SILVA MONTEIRO - OAB/SE 5.165; ANNA TALLYTA BIONE DE SÁ CARVALHO - OAB/PE 27.251; ANTONIA JESSIKA DO NASCIMENTO SILVA - OAB/PI 12.496; ANTÔNIO AUGUSTO GARCIA LEAL - OAB/SP 152.186; ANTÔNIO CARLOS ARAGÃO - OAB/ SE 13.179; ANTÔNIO CARLOS DE AGUIAR ACIOLI LINS - OAB/PE 23.877; ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA - OAB/MA 3.900; ANTONIO CARLOS FURTADO FERREIRA - OAB/MA 24.721; ANTÔNIO CRISANTO TAVARES DE MELO - OAB/PE 25.682; ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255; ANTONIO FILHO DE OLIVEIRA - OAB/PI 11.956; ANTONIO FRANCISCO BEZERRA - OAB/SP 233.859; ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS - OAB/MT 10.408; ANTONIO JORGE R. PAES BARRETTO - OAB 35.286-D; ANTONIO LINDOMAR PIRES - OAB/SP 349.909; ANTONIO MARCOS BUENO DA SILVA HERNANDEZ - OAB/SP 217.940; ANTONIO MARCOS DE SOUZA - OAB/SP 486.168; ANTÔNIO PRAIA CALDAS - OAB/AM 9.546; ANTONIO RODRIGO SANT'ANA - OAB/SP 234.190; AQUILES SOARES DE SAMPAIO - OAB/CE 27.371; ARIADNE ABRAO DA SILVA ESTEVES - OAB SP197603; ARIADNE ABRÃO ESTEVES - OAB/SP 197.603; ARIANNE LEITE - OAB/PE 44.942; ARIVALDO BARRETO CONCEIÇÃO JÚNIOR - OAB/SE 2775; ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO - OAB/PA 5909; ARNALDO ALEXANDRE DE SOUZA - OAB/PE 34.947; ARTHUR CAVALCANTI - OAB/PE 022.458; ARTUR JOSÉ MARINHO EMERY - OAB/PE 54.176; ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES - OAB/AM 15.794; ARTUR PACHECO DOS SANTOS - OAB/SP 112.513; ARY SANTA CRUZ JÚNIOR - OAB/PE 10.114; ATABÍRIO EDSON SOUZA DE OLIVEIRA - OAB/AM 11.944; AUGUSTO CÉSAR DA FONSECA ALMEIDA - OAB/ES 7087; AURILENE BANDEIRA LOPES MAGALHÃES - OAB/PA 23526; AYANNY CAVALCANTI MOURA - OAB/PE 37.908; AYLLA VITÓRIA CARNEIRO DA COSTA LINS - OAB/PB 30.377; BARBARA MARIA GALVAO DE SENA - OAB/PE 47.848; BARBARA RODRIGUES SARMENTO - OAB/SP 430.234; BEATRIZ DE LEMOS ESPIUCA BORGES - OAB/PE 48.737; BEATRIZ WALFREDO DOS SANTOS - OAB/PA 30.434; BENTO RIBEIRO MAIA - OAB/CE 11166; BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JÚNIOR - CPF: 399.337.924-15; BERTOLDO KLINGER BARROS RÊGO NETO - OAB/MA 11.909; BRENDA ARAÚJO DI IORIO BRAGA - OAB/PA 15.692; BRENO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/MG 98.579; BRENO MUNIZ DURÃES MAIA - OAB/PE 31.487; BRUNA CAVALCANTI DE LIMA - OAB/PE 44.847; BRUNNO MASCARO PÔRTO - OAB/SP 460.280; BRUNO DE FREITAS SALGUEIRO - OAB/AM 7.708; BRUNO FAJARDO LIMA - OAB/ES 12.685; BRUNO FERREIRA DE LUCENA PONTES - OAB/PE 31489; BRUNO HENNING VELOSO - OAB/PE 22.953; BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB/PE 21.678; BRUNO JORDANO MOURÃO MOTA - OAB/PI 5.098; BRUNO JOSE RIBEIRO DE PROENÇA - OAB/SP 335.436; BRUNO LEMOS SOARES - OAB/PE 25.520; BRUNO PADILHA FERREIRA BARROS - OAB/PE 23.260; BRUNO ROBERTO DO NASCIMENTO SANTOS - OAB/PE 40.978; BRUNO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - OAB/PA 13.025; BRUNO SALLA - OAB/SP 262.007; BRUNO SUASSUNA CARVALHO MONTEIRO - OAB/PE 18853-D; BRUNO TADAYOSHI HERNANDES MATSUMOTO - OAB/SP 258.650; CAIO CAVALCANTI MELLO DE PAULA - OAB/PE 44.973; CAIO GRACO COUTINHO SOUSA - OAB/PB 14.887; CAIO VERAS JOSINO - OAB/CE 33.961; CAMILA JESSICA NERES DE OLIVEIRA - OAB/RN 15.174; CAMILA PRINTES LOBATO - OAB/AM 9334; CAMILA VIEIRA TERRA - OAB/SP 422.658; CARLO BENITO COSENTINO FILHO - OAB/PE 22.955; CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE ANDRADE - OAB/PE 22.100; CARLOS AUGUSTO P. LOBATO DOS SANTOS - OAB/PA 11.950; CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/PE 55.168; CARLOS CHRISTIANO KRAKHECKE FILHO - OAB/AM 4132; CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - OAB/PE 42967; CARLOS EDUARDO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO - OAB/PE 19609; CARLOS EDUARDO GONÇALVES BEZERRA - OAB/PE 22.634; CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES - OAB/MA 10.303; CARLOS LAVOISIER PIMENTEL



ALBUQUERQUE - OAB/PE 23.102; CARLOS NATHAN DE SOUSA FIGUEIREDO - OAB/RN 17.591; CARLOS ROBERTO BARBOSA - OAB/PE 44286; CARLOS SÉRGIO DA SILVA CARVALHO - OAB/PI 7430; CARLOS UBIRACY P. CORRÊA JR. - OAB/PA 11.626; CARLSON LEMOS XAVIER - OAB/BA 11.950; CAROLINA SILVESTRE DE MATOS - OAB/PE 26142-D; CAROLINE FERNANDA CUNHA MELO - OAB/SP 494.750; CÁSSIO ROBERTO HILÁRIO DA SILVA - OAB/DF 39.333; CASSIUS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - OAB/SP 41.291; CATARINA BEZERRA ALVES - OAB/PE 29.373; CELIA MARIA SILVERIO DE LIMA - OAB/MG 59326; CESAR DE MORAES - OAB/SP 210873; CHIARA TELES REBOUCAS DE SOUZA VASCONCELOS - OAB/RN 15.317; CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS - OAB/MG 78.403; CIBELLE CINTHIA BEZERRA VITAL ROCHA - OAB/PE 47.896; CICERO GUILHERME CARVALHO DA ROCHA BEZERRA - OAB/PI 7864; CÍCERO MOREIRA MESQUITA - OAB/SP 386.617; CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15.401; CINIRA GOMES LIMA MELO - OAB/SP 207.660; CÍNTIA SCHULZE - OAB/RR 960; CLARISSA BARBOSA MARANHÃO - OAB/PE 35.673; CLARISSE GOMES ROCHA - OAB/ES 8870; CLÁUDIA CAVALCANTI SANTOS - OAB/PE 11.688; CLÁUDIA MARIA M. DE CASTRO STERNICK - OAB/RJ 55.295; CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA - OAB/SP 344.731; CLAUDIA YASMIM DOS SANTOS BATISTA - OAB/PI 17.644; CLÁUDIO ARAÚJO PINHO - OAB/MG 1.075-A; CLAUDIO FRANCISCO DE MENEZES ROSENDO - OAB/PE 11.559-D; CLÁUDIO MANOEL PEREIRA SALOMÉ - OAB/MG 25.398; CLAUDIO VIANNA CARDOSO JUNIOR - OAB/SP 118.788; CLÉRIA MARIA DE CARVALHO SANTOS - OAB/ES 2.961; CLÉRIO DE SÁ FILHO - OAB/PE 25.710; CONRADO HILSDORF PILLI - OAB/SP 236753; CRISTIANE BERGER GUERRA RECH - OAB/PR 39.889; CRISTIANE C. RAMALHO DE ARAÚJO - OAB/PE 20.672-D; CRISTIANE DA SILVA DORNELES - OAB/SP 328.048; CRISTIANO ARAÚJO CATEB - OAB/MG 104.687; CRISTIANO KALKMANN - OAB/RS 55180; CRISTINA DAHER FERREIRA - OAB/ES 12.651; CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - OAB/PA 14.642; DAIANA DOS SANTOS SPINOLA ALBUGUETTI - OAB/ES 16.805; DALÔNIO FILHO - OAB/PE 18.028; DALVA IRACEMA NASCIMENTO CARDOSO - OAB/AM 9984; DALYLA MARIA DE SOUSA DUARTE - OAB/PI 17.640; DAMARIS RODRIGUES MUNIZ DE FREITAS - OAB/PE 34.320; DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO - OAB/MG 71.886; DANIEL CIOGLIA LOBÃO - OAB/MG 86.734; DANIEL GAMA DE BARROS - OAB/SE 7.718; DANIEL LIMA DE SOUZA AGUILAR - OAB/PA 014139; DANIEL MARCELINO - OAB/SP 149.354; DANIEL MARCUS - OAB/SP 181.463; DANIELA SIQUEIRA VALADARES - OAB 21.290; DANIELLE SILVA FONTES - OAB/SP 272.423; DANIELLY MELO ALVES DE SOUSA - OAB/PB 15578; DANILO HEBER DE OLIVEIRA GOMES - OAB/PE 26.166; DANILO SIMÕES MACHADO - OAB/ES 9.291; DANUBIA OLIVEIRA - OAB/PA 27.555; DARCI CEZAR ANADÃO - OAB/SP 123.059; DARLIANE ALVES NOGUEIRA - OAB/PA 33.419-B; DAVID DE SOUZA E SILVA - OAB/PB 7192; DAVID PINTO RIBEIRO DE MOURA FARIAS - OAB/PE 8.337; DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB/PE 2.038-A; DAVSON VICTOR DO NASCIMENTO - OAB/PE 35995; DAYSE PERLA LEMOS DE PAIVA - OAB/PE 37.141; DÉBORA MARIA SOARES DO VALE MENDES DE ARAÚJO - OAB/PI 2115; DÉBORA SCHALCH - OAB/SP 113.514; DÉCIO MOREIRA DA SILVA LIMA - OAB/SP 222.845; DELBÃO DOS SANTOS MACHADO - OAB/MA 13044; DEYVISON DOS SANTOS PEREIRA - OAB/MA 9.146; DIEGO ALVES DE OLIVEIRA - OAB/PI 9117; DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS - OAB/RO 2.013; DIEGO FRANCISCO ALVES - OAB/SP 363.456; DIEGO LOPES PINHEIRO - OAB/RN 18512; DIMITRIUS GAVA - OAB/SP 163.903; DINARA GUIMARÃES DA SILVA - OAB/PE 14.650; DIOGO CELESTINO TABOSA - OAB/SP 315.255; DIOGO REZENDE DE ALMEIDA - OAB/RJ 123.702; DIVANA MAIA DA SILVA - OAB/PA 24.097; DJANE OLIVEIRA MARINHO - OAB/AM 5.849; DOMINGOS SALIS DE ARAUJO - OAB/ES 7.529; DOUGLAS LACERDA DE OLIVEIRA FERREIRA - OAB/ES 35.398; DUVAL RODRIGUES DA SILVA - OAB/PE 3725; EDERSON OLIVEIRA COSTA - OAB/SP 413.823; EDÉSIO CORREIA DE JESUS - OAB/SP 206.672; EDGAR ELERT NETO - OAB/ES 28016; EDILSON HENRIQUE DE MELO MEDEIROS - OAB/PE 24866-D; EDNALDO GERMAND DA CUNHA - OAB/PE 9.505; EDSON ELERT - OAB/ES 17192; EDSON JOSÉ DE BARCELLOS - OAB/GO 2.241; EDUARDO DE A. P. MENDES - OAB/SP 157.370; EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA - OAB/PE 8287; EDUARDO JOSÉ CUNHA MORAIS - OAB/RR 1752; EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA - OAB/PE 15.033; EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS - OAB/SP 271.217; EDUARDO MENESCAL - PROCURADOR DO ESTADO - OAB/CE 16.996; EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI - OAB/PE 23.546; EDUARDO SILVA GATTI - OAB/SP 234531; EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES - OAB/ES 7.966; ELAINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - OAB/SP 371.075; ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA KARAM - OAB/AM 5904; ELAYNE PATRÍCIA DOS SANTOS - OAB/PE 1.361-B; ELCIO PEDROSO TEIXEIRA - OAB/SP 94.018; ELIANE IONE NAKAGAKI BARBOSA - OAB/PE 42048; ELKER SIQUEIRA CAMPOS - OAB/PE 15.678; ELLE TÍFANI SILVA DE SOUZA - OAB/PE 43.743; ELTON DE PROENÇA VIEIRA - OAB/SP 386.268; ELY DE OLIVEIRA FARIA - OAB/SP 201.008; EMANUELE GOMES DE OLIVEIRA - OAB/RN 14.407; EMERSON DARIO DE ASSUNÇÃO - OAB/PE 44.709; ENIO FERNANDES FORJANES - OAB/SP 365726; ENIVAL BARBOSA DA SILVA - OAB/PE 474-B; ENNY LUDMYLA PEREIRA DUARTE - OAB/AM 8.094; ERICA MARIA ARAUJO SABOIA LEITAO - OAB/CE 18.009; ÉRICA PIMENTEL - OAB/ES 20.169; ERICSON TINTINO DE BARROS CARDONE - OAB 14.136; ERIK ARIEL ARANEDAS ARIAS - OAB/SP 457.470; ERIK GUEDES NAVROCKY - OAB/SP 240.117; ERIKA FARIAS DE MELO - OAB/PE 32.924; ERINALDO DA CONCEICAO - OAB/SE 6689; ERIVERTON FELIPE DE SOUZA - OAB/PE 42202-D; ERNANDES PAULINO GOMES



SOUSA - OAB/PI 13.934; EROS SAFH DOMINGUES DA SILVA - OAB/PE 17.816; ESDRAS COSTA LACERDA DE PONTES - OAB/PE 27771; ESDRAS GONÇALVES SALES DA SILVA - OAB/PE 51.782; ESTHER KAGAN SLUD - OAB/SP 306.003; EUGÊNIO ARAGÃO - OAB/DF 4.935; EURICO DE BARROS CORREIA FILHO - OAB/PE 61.152; ERICSON T. DE BARROS CARDONE - OAB/PE 14.136; EVA CRISTINA C. JATOBÁ CALHEIROS - OAB/AL 10.522; EVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO - OAB-PE 227-A; EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO - OAB/PA 13.409; EVANS CARLOS FERNANDES DE ARAÚJO - OAB/RN 4469; ÉVERSON CLÉBER DE SOUZA - OAB/RN 4241 EVILANNE KARLA BEZERRA DE SOUSA - OAB/MA 13.690; EZEQUIAS GOMES DE LIMA - OAB/PE 40635; FABIA BARROS RODRIGUES DA SILVA - OAB/PE 61.611; FABIANNA KLAUS DINIZ COSTA - OAB/PE 98.044; FABIANA MUNIZ DE ANDRADE - OAB/PE 54.263 FABIANA FAGUNDES DE MORAES PLACHTA - OAB/SP 240.591; FABIANNA KLAUS DINIZ COSTA - OAB/PE 38.044; FABIANO GOMES BARBOSA - OAB/PE 11.319-D; FABIANO LOPES DE MENEZES - OAB/PE 47961; FABIANO ROBERT DE SOUSA - OAB/MG 119.192; FÁBIO ALEX DA SILVA SANTOS - OAB/RN 20.126; FABIO BARREIRAS ALVES - OAB/PE 42.954; FABIO CARUZO COLOSIMO - OAB/SP 199.371; FÁBIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA - OAB/PE 32.176; FÁBIO FERRAZ MARQUES - OAB/SP 85.199; FÁBIO GARIBE - OAB/SP 187.684; FÁBIO HENRIQUE SILVA - OAB 38.046; FÁBIO JOSE JOLY NETO - OAB/SP 247.669; FABIO MARTINS CORREIA - OAB/PE 42715; FÁBIO RIVELLI - OAB/PE 1.821; FABIO SCHNORR ARAUJO - OAB 46270D; FÁBIO TADEU GOMES BATISTA - OAB/PE 18.421; FABRIZIO GANUM - OAB/SP 196.247; FABRÍCIO MACHADO DE MORAES - OAB/PA 14.997; FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES - OAB SP235380; FELIPE CARNEIRO MONÇÃO - OAB/SP 359.859; FELIPE DOS ANJOS FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA - OAB/BA 59809; FELIPE ESTEVES WEISSMANN - OAB/RJ 150.252; FELIPE SANCHES FIGUEIREDO - OAB/SP 391.561; FELIPE TENORIO DE CARVALHO - OAB/PE 43.077; FELIPE VALENTIM DA SILVA - OAB/PE 31.671; FELIPE ZORZAN ALVES - OAB SP182184; FELIX CONCEICAO SILVA - OAB/PA 10956; FERNANDA DE AGUIAR CAMELO - OAB/AM 11.913; FERNANDA MENEZES - OAB/PE 47.765; FERNANDA NEVES PIVA - OAB/SP 356.170; FERNANDA PANTOJA - OAB/RJ 125.644; FERNANDA REGINA VAZ DE CASTRO - OAB/SP 150.620; FERNANDA SANTOS BRUSAU - OAB/RJ 201.578; FERNANDO ANTONIO DA COSTA BORBA - OAB/PE 11218; FERNANDO DE BARROS CORREIA - OAB/PE 11.492; FERNANDO DENIS MARTINS - OAB/SP 182.424; FERNANDO HERMÍNIO DA SILVA - OAB/PE 39239; FERNANDO LUIZ TEGGE SARTORI - OAB/SP 312.973; FERNANDO NASSER AFONSO ABDALLAH - OAB/SP 424.431; FERNANDO VIEIRA JÚLIO - OAB/MG 94.449; FERMISON GUZMAN MOREIRA HEREDIA - OAB/SP 242.326; FILIPE ALMEIDA ALVES PAULINO - OAB/DF 34.982; FLÁVIO COUTO BERNARDES - OAB/MG 63.291; FLÁVIO GONÇALVES COUTINHO - OAB/PE 1.369; FLÁVIO JOSÉ MARINHO DE ANDRADE - OAB/PE 372-B; FLAVIO RAFAEL PERDIGÃO GUERRA - OAB/AM 8500; FLÁVIO SCHEGERIN RIBEIRO - OAB/DF 21.451; FLAVIUS BARBOSA DE GOES - OAB/PE 21.553; FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS TORRES - OAB/GO 43.816; FRANCISCA SARA LEMOS BARBOSA - OAB/CE 40.176; FRANCISCO BAPTISTA NETO - OAB/SP 217180; FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JÚNIOR - OAB/PE 23.289; FRANCISCO DE SOUSA SANTOS - OAB/PA 21964; FRANCISCO EDGAR DA SILVA GOMES - OAB/CE 16.991; FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA BONILHA - OAB/SP 215.774; FRANCISCO TIBÉRIO BARBOSA DE LIMA - OAB/PE 26.009; FREDERICO DIAMANTINO E SILVA - OAB/MG 1415-A; FREDERICO JOSÉ DE FARIAS MARTORELLI - OAB/PE 33.543; FREDERICO MARCEL FREITAS DE MEDEIROS - OAB/RN 10.759; GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA PINTO - OAB/RJ 212.235; GABRIEL DE ORLEANS E BRAGANÇA - OAB/SP 282.419-A; GABRIEL GUARANÁ DOS SANTOS - OAB/PE 26.222; GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA - OAB/SP 282.419-A; GABRIELA BARRETO LIMA DE CARVALHO - OAB/AM 10.244; GABRIELA DA COSTA CERVIERI - OAB/SP 108924; GABRIELA FERREIRA - OAB 32.705; GABRIELA ROCHA NUNES GOULART - OAB/PR 45.247; GENTIL BORGES NETO - OAB/SP 52.050; GENY DA SILVA BARBOSA - OAB/PE 39.25; GEORGE DA SILVA SANTOS - OAB/CE 16.974; GERALDO FERREIRA LIMA FILHO - OAB/PE 20.717; GERALDO GRAZZIOTTI BORGES - OAB/ES 24802; GERALDO LOBO TRIGUEIRO JUNIOR - OAB/AM 7869; GERLAN COSTA MONTEIRO - OAB 29.434; GERSON RODRIGUES - OAB/SP 111.387; GERVÁSIO XAVIER DE LIMA LACERDA - OAB/PE 21.074; GEYSON CARDOSO CORREA GONDIM - OAB/PE 32942; GIANINI ROCHA GOIS PRADO - OAB/SE 2320; GILBERTO SIMOES DA SILVA JÚNIOR - OAB/PE 28.809D; GILKA ROGÉRIA GOUVEIA BARBOSA SOARES - OAB/PE 20.551; GILSON JOSÉ POPIOLEKI DOS SANTOS - OAB/RS 48746; GILVAN FERREIRA DA SILVA - OAB/RN 5601-B; GILVAN VIANA LIM - OAB/PI 17.519; GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR - OAB/CE 18.259; GINA KARLA ANDRADE DE OLIVEIRA - OAB/PE 34.079; GIOVANNY FRANCO FELIPE - OAB/PB 19758; GISELI AMORIM LIMA - OAB/PA 12.868; GISELLY MACÊDO - OAB/PE 43.090; GIULIANA BONANNO SCHUNCK - OAB/SP 207.046; GIULIANO COLOMBO - OAB/SP 184.987; GIVALDO CÂNDIDO DOS SANTOS - OAB/PE 9.831-D; GLAYERLANE SOARES SILVA - OAB/PI 15282; GLEDSON MARQUES DE CAMPOS - OAB/SP 174.310; GRASIELE ROQUE DA SILVA - OAB/SP 190.428; GUILHERME DA COSTA E SILVA - OAB/PE 16.447; GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA - OAB/AL11673-B; GUILHERME MARIANO - OAB/CE 35.842; GUSTAVO B ISMARCHI MOTTA - OAB/SP 275.477; GUSTAVO DA CUNHA TAVARES - OAB/ES 10.219; GUSTAVO FRIGGI VANTINE - OAB/SP 123.678; GUSTAVO HENRIQUE BAPTISTA ANDRADE - OAB/PE 12.002; GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA



SILVA - OAB/SP 392.932; GUSTAVO HIROSHI NAKATA - OAB/SP 415.300; GUSTAVO MACHADO TAVARES - OAB/PE 22.658; GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI - OAB/SC 8.927; GUSTAVO SIEBRA FELÍCIO CALOU - OAB/CE 29933; HAILTON SANTOS OLIVEIRA - OAB/PA 20.538; HARIANNA DOS SANTOS BARRETO - OAB/BA 17.280; HEITOR FERNANDO MEDEIROS DE SOUZA - OAB/SE 5212; HELIO CONDE DE SIMONE - OAB/RJ 157.657; HELIO CONSTANTINO DA SILVA - OAB/PE 14303-D; HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA - OAB/PA 24053; HELLYSON ALVES ANTUNES DE OLIVEIRA - OAB/PE 38.100; HELTON DE SOUZA EVANGELISTA - OAB/RN 4230; HENRIQUE EIJI NOBUSADA - OAB/SP 177.554; HENRIQUE MORAIS - OAB/PE 28.189; HENRIQUE PARAISO ALVES - OAB/SP 376.669; HERIBERTO GUEDES CARNEIRO - OAB/PE 5.753; HERIBERTO GUEDES CARNEIRO JUNIOR - OAB/PE 15.771; HERIK DUARTE CARNEIRO - OAB/PE 40.155; HERNANDES ISSAO NOBUSADA - OAB/SP 52.991; HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA - OAB/PA 25.185; HILDA MARIA FIGUEIREDO MANDATO - OAB/AM 5.350; HILTON CARVALHO GALVAO - OAB/PE 25099-D; HUGO ANTONIO FARIAS VIEIRA DA SILVA - OAB/PE 32.948 D; HUGO FERREIRA - OAB/PE 28.820-D; HUGO LEONARDO PÁDUA MERCÊS - OAB/PA 17.835; HUMBERTO HENRIQUE COSTA FERNANDES DO RÊGO - OAB/RN 4237; HYLANNA BEZERRA MIRANDA - OAB/PI 17.625; IGO NEWTON PEREIRA ALVES - OAB/PI 6790; IGOR ARRAIS DE LAVOR - OAB/PE 28.822-D; IGOR FELIPE PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PE 65.560A; IGOR MACIEL ANTUNES - OAB/MG 74.420; IGOR MARANHÃO - OAB/PE 38.107; IGOR MATHEUS WEIL PESSÔA DA SILVA - OAB/AM 5.764; IGOR RAMOS CAMPOS DE VASCONCELOS - OAB/PE 61866; IGREDY LINS SILVA DE OLIVEIRA FORTUNATO - OAB/PE 32.839; INGRID GISELLI NUNES PEREIRA - OAB/PI 19.227; IONILDA SIÃO E SILVA - OAB/PE 16.662D; ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO - OAB/PA 11.125; ISABEL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/PE 13.121-D; ISABELA LESSA DE A. P. RIBEIRO - OAB/PE 23.584; ISAC BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/RN 19.655; ISADORA PEREIRA DEAN RAMOS - OAB/PB 14.565; ISMAR TIBURTINO DOS SANTOS - OAB/PE 29.455; ISRAEL DOURADO GUERRA FILHO - OAB/PE 16.299; ISRAEL GATTERMAYER - OAB/SP 262.389; ITALO VICTORIO NORONHA RIBEIRO - OAB/MA 11.461; IVALDO TAVARES JUNIOR - OAB/PE 38.126; IVO AUGUSTO DE HOLANDA FERREIRA - OAB/PE 32.956; IVO TEIXEIRA GICO JR. - OAB/DF 15.396; IVO WAIS-BERG - OAB/SP 146.17; JACOB SOUSA - OAB/PA 29271-B; JADER DE ALBUQUERQUE CORDEIRO - OAB/PE 28304-D; JADSON ESPIÚCA BORGES, OAB/PE 26.632-D; JAHYR CÉSAR DE ALBUQUERQUE NETO - OAB/PE 35.117; JAIRO FERREIRA SOBRAL ASTUTO - OAB/AM 10.886; JANAINA SOUSA LOPES - OAB PB14910; JANE PINTO DE ARAÚJO - OAB/PE. 13.041; JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES - OAB/SE 1862; JANEYLA SANTOS SUIJKERBUIJK - OAB/AM 5.874; JAQUELINE VIEIRA - OAB/PE 42.260; JATNIEL ROCHA SANTOS - OAB/PA 18.756; JENNYFER MICAELA CUSTÓDIO DA SILVA - OAB/PE 54.329; JERONEYDE CAVALCANTI SOUZA DE BRITO - OAB/PE 26264-D; JERRY LÚCIO BANDEIRA DIAS KOENOW - OAB/AM 11272; JERYKA SANTOS DE ALMEIDA - OAB/PA 21.210; JÉSSICA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.356; JESSICA LOPES DE LIMA CARDOSO - OAB/AM 4.124; JÉSSICA MARCELINA FERREIRA DA ROCHA - OAB/PE 39.309; JEZER ALVES DA SILVA - OAB/PE 45.121; JHAYANNE RODRIGUES BARROS DE AGUILAR - OAB/PA 15.136; JHONATAN MORAIS RODRIGUES - OAB/CE 33.318; JHULLIEM RAQUEL KITZINGER DE SENA GUIMARÃES - OAB/AM 13018; JOÃO ALBERTO FEITOZA BEZERRA - OAB/PE 14655; JOÃO ANDRÉ LANGE ZANETTI - OAB/SP 369.299; JOÃO AUGUSTO PORTO COSTA - OAB/SP 105.332; JOÃO BOSCO FONSECA DE SENA FILHO - OAB/PE 44.394; JOÃO BOSCO LAURINDO FILHO - OAB/PE 35.346; JOÃO CAMPIELLO VARELLA NETO - OAB/PE 30.341; JOÃO DUDIMAR DE AZEVÊDO PAXIÚBA - OAB/PA 10.783; JOÃO EUDES VITAL DE ARAÚJO CAVALCANTE - OAB/CE 15.332; JOÃO GABRIEL GIL RODRIGUES - OAB/PE 26.832; JOÃO GALAMBA PINHEIRO - OAB/PE 31.153; JOÃO GUILHERME GUERRA CAVALCANTI - OAB/PE 35226; JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO - OAB/PE 18.950; JOÃO IRENE DA SILVA NETO - OAB/MA 23.934; JOÃO LAURINDO DA SILVA NETO - OAB/PE 36.084; JOÃO MARCIO PEREIRA - OAB/MA 19.020; JOÃO MARINHO ESPÍNDOLA NETO - OAB/PE 8.473; JOÃO PAULO BATISTA NOGUEIRA DE SOUZA - OAB/PE 41.194-D; JOÃO PAULO SIQUEIRA DA SILVA - OAB/RN 7.889; JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR - OAB/PA 15.728; JOÃO RICARDO PACCA - OAB/SP 309.654; JOÃO ROBERTO P. MATIAS ADVOGADO - OAB/SP 286.181; JOÃO RODRIGO M. T. DE AZEVEDO - OAB/PE 33.417; JOÃO VICTOR ARRUDA RAMALHO - OAB/PE 1.347-A; JOEL DE OLIVEIRA FERNANDES - OAB/CE 33014; JOELMA PAES RODRIGUES - OAB/PE 26.281; JONATHAN CAMILO SARAGOSSA - OAB/SP 256.967; JONATHAN ERIALDO BEZERRA VIEIRA - OAB/RN 16.167; JONE DE AZEVEDO LIMA - OAB/ RJ 183.47; JONILSON RIBEIRO GONCALVES - OAB/BA 34219; JORGE AUGUSTO CAVALCANTI BELTRÃO - OAB/PE 26.834; JORGE BASCEGAS - OAB/SP 104.865; JORGE RABELO TAVARES FILHO - OAB/PE 31159; JORGEMAR PAIVA SALIN - OAB/PA 14.508; JOSÉ ADRIANO CASSIMIRO SOARES - OAB/SP 264.940; JOSE AIRTON DE FREITAS - OAB/MG 47896; JOSÉ ALVES PAULINO - OAB/DF 35.078; JOSE ANTONIO BORGES JUNIOR - OAB/BA 30.154; JOSÉ ANTONINO DA CUNHA RABÊLO JÚNIOR - OAB/PE 37.233; JOSÉ ANTONIO GRACELI - OAB/ES 8305; JOSÉ ANTONIO ROCHA SILVA - OAB/BA 9.269; JOSE ARNALDO FERREIRA DA SILVA - OAB/PE 34.618; JOSE BRUNO BELO PENHA - OAB/MG 195.641; JOSÉ CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO - OAB/PA 15.565; JOSÉ CARLOS MASCENA - OAB/PE 39.316; JOSÉ CARLOS PEREIRA - OAB/SC 3.474; JOSÉ CARLOS RAMALHO BEZERRA -



OAB/PE 7.794-D; JOSÉ CARLOS STEIN JR. - OAB/ES 4.939; JOSÉ CLENARTO SANTOS - OAB-PI 208; JOSÉ DE OLIVEIRA BARRETO JÚNIOR - OAB/RN 4259; JOSÉ EDUARDO DA SILVA - OAB/PB 12578; JOSE EDUARDO GALVAO - OAB/SP 275.701; JOSÉ ELIONEIDO BARROSO - OAB/MA 21.116-A; JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES OAB/CE 38.147; JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - OAB/PA 15.028; JOSÉ FRANCO FILHO - OAB/SE 3767; JOSÉ FREIRE DE ALMEIDA JÚNIOR - OAB/PE 11.831; JOSÉ GILBERTO CARVALHO - OAB/RN 2509; JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - OAB/PE 42.974; JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES - OAB/MG 57.680; JOSÉ HUMBERTO FREITAS DE VASCONCELOS - OAB/PE 45.139; JOSÉ ILZINALDO DOS SANTOS IDEÃO - OAB/PB 22.784; JOSE IRINEU DE OLIVEIRA - OAB/ES 4.142; JOSÉ JURANDIR LINS - OAB/PE 29.47; JOSÉ LAIR DE SOUSA MANGUEIRA - OAB/CE 12.467; JOSÉ LINS OAB/PE 26.624; JOSÉ LUCIANO B. NIGROMONTE - OAB/PE 12.019; JOSÉ LUIZ LINS DE OLIVEIRA - OAB/PE 46.624; JOSÉ MARNY PINTO JUNQUEIRA JR - OAB/SP 81.629; JOSÉ NAERTON SOARES NERI - OAB/RN 3207; JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE SANTANA - OAB-PA 34.226-B; JOSÉ RIBAMAR PILAR DE ARAÚJO - OAB/PI 1040/77; JOSÉ ROGÉRIO PETRI - OAB/ES 14.733; JOSÉ UEIDER ROLIM MOREIRA - OAB/CE 30.441; JOSÉ VILSON DOS SANTOS - OAB/CE 37.749; JOSÉ WALKMAR BRITTO NETO - OAB/MA 8129; JOSELANE SANTOS DE ALMEIDA PAZ - OAB/MA 14907; JOSENI MELO DE ALMEIDA - OAB/PE 11.916; JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - OAB/PE 40.200; JOSUÉ JOAQUIM - OAB/PE 37.764; JOTA CAVALCANTI - OAB/PE 31.979; JULES RIMET OLIVEIRA DE SENNA - OAB/PE 15853-D; JULIANA AGUIAR COELHO - OAB/BA 22.840; JULIANA CRISTINA MARTINELLI - OAB/SP 192.691-A; JULIANA CUNHA CRUZ DE MOURA - OAB/PE 22.675; JULIANA TCHANI FERREIRA - OAB/SP 227.398; JULIANA VIEIRA MAZZEI - OAB/SP 284.194; JÚLIO CÉSAR DE ANDRADE MENDES - OAB/PE 31.174; JURANDIR FERREIRA DE MORAES - OAB/PE 11.019; KAMILA FREITAS - OAB/PA 12.779; KAREN REGES SIERRA - OAB/SP 185.010; KARINA JULIAN HERNANDES ANDREANI - OAB/SP 399.800; KARINA SIMÕES MACHADO - OAB/ES 13.634; KARLA CRISTINA G. SOUSA - OAB/MA 18736; KASSER JORGE CHAMY DIB - OAB/AM 5551; KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGÃO RODRIGUES - OAB/RJ 84.676; KEILLA CRISTINA MESQUITA GALVAO - OAB/PA 23.858; KELLY ARIELA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/RJ 146.488; KELMA SOUZA LIMA - OAB/AM 5.470; KELYANE GOMES DA SILVA - OAB/PA 24.917; KEYLLA LOPES SANTOS - OAB/PE 36106; KEYTH YARA PONTES PINA - OAB/AM 3.467; KLAUSRAONI FAUSTINO OLIVEIRA - OAB/RN 14052; KLÉBER MOURA CAVALCANTI - OAB/PE 41.250; LAÍSE GALDINO - OAB/PE 45.896; LAMECYA KARLLA ALVES CRUZ DE SOUZA - OAB/PE 40.532 LARA MARIA BARBOSA REYNAUX - OAB/PE 1.002-B LARISSA BASSI PULTZ - OAB/SP 355.160 LARISSA RUA VAZ SALEIRO DE OLIVEIRA - OAB/MG 78.551; LARISSA TERTO DA SILVA - OAB/PE 46.647; LAURENA RAIANNE SIMÕES DE MEDEIROS NOGUEIRA - OAB/PE 45.477; LAWRENCE GOMES NOGUEIRA - OAB/SP 177.306; LEANDRO DA SILVA CAVALCANTI - OAB/PE 38.880; LEANDRO DE MEDEIROS - OAB/SP 204954; LEANDRO IMLAU BENELLI - OAB/SP 364.189; LEANDRO LIMA SOARES DA SILVA - OAB/PE 21.430; LEIZENERY EVELLYN DE S. LINS - OAB/PE 35.558; LEONARDO BRIGANTI - OAB/SP 165.367; LEONARDO CAVALLARO - OAB/SP 350.265; LEONARDO DIAS PEDROSA SOBRINHO - OAB/PI 23.311; LEONARDO GOES CAMPELO - OAB/PE 27.538-D; LEONARDO LUIZ OLIVEIRA - OAB/SP 367.229; LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA 25.711; LEONARDO PRÓSPERO ORTIZ - OAB/SP 425.329; LEONARDO TAVARES DIAS - OAB/RJ 123 .463; LEONIDAS SIQUEIRA DE ANDRADE - OAB/PE 17.112; LETÍCIA LIMA MATTOS CORREIA - OAB/RO 9661; LETICIA SILVA COSTA - OAB/SE 16.967; LETÍCIA SOUSA RAMOS - OAB/PA 33.043; LISA MARIE POGGI - OAB/PE 60.636; LORENA CAYANA SCUSSEL - OAB/RJ 231.150; LOUISE BARROS - OAB/BA 24.337; LOUISE MARTINEZ ALMEIDA CHAVES - OAB/AM 5.561; LUANA ANDRADE MELO - OAB/AM 12.282; LUANNA KETLYN MATIAS DE SANTANA CAMPOS - OAB/PE 40.857; LUCAS C. CAMATTA RANGEL - OAB/ES 27.499; LUCAS COUTINHO FERNANDES - OAB/PB 22.057; LUCAS DE REZENDE CAMARGOS - OAB/MG 71.845; LUCAS DUQUE - OAB/PE 25.794-D; LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA - OAB/PE 22.265; LUCAS PEDROSA FERNANDES - OAB/AM 18382; LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/PE 36.123; LUCELIA MACHADO EPIFANIO - OAB/AM 11.279; LUCIA DE QUEIROZ PACHECO - OAB/SP 155785; LUCIANA ARRUDA DE SOUZA ZANINI - OAB SP151213; LUCIANA DA SILVEIRA MONTEIRO ANDRADE - OAB/SP 228.114; LUCIANA GABRIELA LUSTOSA DA SILVA SANTOS - OAB/PI 16.485; LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA - OAB/MA 14.317; LUCIANO NOGUEIRA LUCAS - OAB/SP 156.651; LÚCIO ANTONIO SIMÕES MONTEIRO - OAB AM 5.446; LÚCIO ROBERTO DE QUEIROZ PEREIRA - OAB/PE 30.183; LUCIVALTER EXPEDITO SILVA - OAB/DF 30.959; LUDMILA KAREN DE MIRANDA - OAB/MG 140571; LUIS CARLOS ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - OAB/RJ 161.263; LUIS EDUARDO VEIGA - OAB/SP 261973; LUIS FELIPE KOBAYASHI VECCHIATTI - OAB/SP 419.773; LUIS HENRIQUE PRATES DA FONSECA BORGHI - OAB/SP 248.540; LUÍS WALLACE DE SOUSA RAMOS NETO - OAB/PE 38.232; LUIZ ANTONIO BARBOSA - OAB/PE 49.309; LUIZ ANTONIO DE ALBUQUERQUE RABELO - OAB/PE 30.759; LUIZ ANTONIO SIQUEIRA DE ANDRADE PEREIRA - OAB/PE 56.193; LUIZ BARROS - OAB/BA 15.268; LUIZ CARLOS ALMADO - OAB/SP 202.455; LUIZ CARLOS BRANCO - OAB/SP 52.055; LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR - OAB/MA 15.573; LUIZ EDGAR FERRAZ DE OLIVEIRA - OAB/SP 348.634; LUIZ EDUARDO FERRARI - OAB/SP 266.857; LUIZ NAPOLEÃO - OAB/PE 21.236; LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT - OAB/SP 147224; LUIZ RABELLO - OAB/PE 30.759; LUIZ



ROBERTO BARROS FARIAS – OAB/AL 8740; LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA – OAB/SP 169288; LUIZ VANDERLEI BRITO DA SILVA - OAB/PE 32.176; LUIZA FREITAS ROCHA DE SOUZA AMARAL – OAB/SP 384.886; LUIZA HOLANDA DOS REIS TEIXEIRA – OAB/AM 8.908; MAGALI SILVA DE ALMEIDA - OAB/SP 383.780; MAISA ANGELISIA DA ROCHA PIMENTEL – OAB/PA 21.157; MALBA TAHAN LIMA DOS SANTOS – OAB/MA 12393; MANOEL MACHADO JÚNIOR - OAB/RN 7.359; MANOEL PEDRO DE CARVALHO - OAB/AM 4.890; MANOELA F. SPOLIDORO DE LECUE - OAB/RS 55.690; MARCELA FERREIRA SOARES - OAB/RN 14.760; MARCELA GUEDES ALCOFORADO RODRIGUES - OAB/PE 41.319; MARCELLE DUARTE - OAB/PE 38.252; MARCELLO GONÇALVES FREIRE - OAB/ES 9477; MARCELLO PIMENTEL MENDONÇA - OAB/PE 57.440; MARCELO ALVES MUNIZ - OAB/SP 293.743; MARCELO ARAÚJO CARVALHO JUNIOR - OAB/PE 34.676; MARCELO FARIAS - OAB/PE 24.018; MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO - OAB/PE 1.833-A; MARCELO PRESOTTO - OAB/SP 135.050; MARCELO SILVA FREIRE – OAB/BA 31.376; MARCELO TESHEINER CAVASSANI - OAB/SP 71318; MARCIA ANDREA COELHO GOMES - OAB/AM 12.007; MÁRCIA DA SILVA SANTOS – OAB/PE 16.491; MARCIO ANDRETTI QUESADO BESERRA - OAB/CE 32.565; MARCIO DE SOUZA POLTO - OAB/SP 144.384; MÁRCIO MELO NOGUEIRA - OAB/RO 2.827; MARCIO PESTANA - OAB/SP 103.297; MARCIO PINTO MARTINS TUMA – OAB/PA 12422; MARCIO SAMUEL COPINO – OAB/PE 40.254D; MARCO LUCIO ATHAYDE - OAB/AM 4.522; MARCONDES GONÇALVES NASCIMENTO - OAB/PE 45.926; MARCONDES MAGALHÃES ASSUNÇÃO - OAB/PI 10730; MARCONI GOMES DA ROCHA - OAB/PE 31.798; MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL - OAB/ES 19.829; MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA - OAB/PB 4007 / OAB/PE 573-A; MARCOS ANTONIO VASCONCELOS - OAB/AM 5.794; MARCOS DANIEL SOUZA RODRIGUES - OAB/AM 10.987; MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - OAB/PI 13.767; MARCOS PAULO MOREIRA - OAB/SP 225.787; MARCOS SANDES SOUZA - OAB/BA 33048; MARCOS SANTOS MOZELI - OAB/ES 25.912; MARCOS THADEU PIFFER FILHO - OAB/SP 381.379; MARCUS MODENESI VICENTE – OAB/ES 13280; MARCUS VINICIUS PINTO JUNQUEIRA - OAB/SP 263.122; MARGARETH VALERO - OAB/SP 97337; MARIA ALICE PEREIRA PINTO DE MELO - OAB/PE 54.423; MARIA AUXILIADORA TORRES ROCHA - OAB/BA 6.916; MARIA CAROLINA ALBUQUERQUE DE GUSMÃO - OAB/PE 59.712; MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA - OAB/PB 17295; MARIA CLARA VIANA ROSIAK - OAB/MT 32245; MARIA CLARA VILLASBÔAS ARRUDA - OAB/SP 182.081-A; MARIA CONCEIÇÃO TENÓRIO DE MOURA - OAB/PE 16.174; MARIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES - OAB/SP 384.479; MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA MARINHO – OAB/PE 009042-A; MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR – OAB/PI 10.665; MARIA DAS GRAÇAS AUTRAN DE LIMA – OAB/PE 20.797; MARIA DE FÁTIMA LIMA VASCONCELOS – OAB/SE 3.813; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB/PE 21.449; MARIA DO SOCORRO BRITO RAPOSO - OAB/PE 14.526; MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE LIMA - OAB/PE 41.349; MARIA EDUARDA DE M. BAHIA - OAB/PE 37.557; MARIA ELENILSE SOARES PEREIRA – OAB/PI 20164; MARIA ELIANA DA SILVA HOROHIAQUE - OAB/AM 9.095; MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA MACIEL – OAB/RN 10410; MARIA FABIANA S. D. SANT’ANA - OAB/SP 247.479; MARIA FRANCISCA DO CARMO - OAB/PE 14771; MARIA ISABEL DE ALMEIDA ALVARENGA – OAB/SP 130609; MARIA IZABEL COSTA FERNANDES DO REGO – OAB/RN 6109; MARIA KARLA ARAÚJO PORTELLA GALVAO - OAB/PE 16.173; MARIA LAIZ DE LIMA CRUZ - OAB/PE 42.323; MARIA LETÍCIA RIBEIRO RATTACASO - OAB/PE 53.328; MARIA MADALENA ANTUNES GONÇALVES - OAB/SP 119.757; MARIA SALETT GOMES DA SILVA – OAB/PE 25.345; MARIANA FERNANDES DE CARVALHO FREIRE – OAB/PE 20.806; MARIANA LAURIA B. CAMARGO – OAB/RJ 133.205; MARIANA MOREIRA VALE - OAB/CE 48.229; MARIE DE LOURDES ALVES LORENZUTTI - OAB/ES 32.455; MARILASI COSTA LOPES PIMENTEL - OAB/SP 135.906; MARILIA BORBA - OAB/PE 29.549; MARÍLIA DE OLIVEIRA MEDEIROS - OAB/MG 211.866; MARILIA ISADHORA TRINDADE MORAES NASCIMENTO - OAB/PE 43.179; MARILIA MENDES DE CARVALHO BOMFIM – OAB/PI 2615; MARILICE DUARTE BARROS - OAB/SP 133.310; MARINA DOS SANTOS GARCIA - OAB/SP 421.610; MARINA ROSADO DIAS - OAB/PE 36.770; MARIO DE MORAES TAVARES - OAB/PE 39.395-D; MARIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO - OAB/AM 2.908; MARISLEY PEREIRA BRITO – OAB/CE 8.530; MARLUCE PEREIRA CAVALCANTE - OAB/SP 132.473; MARYANE CAROLINE P. DE ALMEIDA - OAB/PE 54.924; MATHEUS AQUINO BRUCE - OAB/AM 21.364; MATHEUS CAPATTI NUNES COIMBRA - OAB DF52810; MAURICIO COSTA SANTOS JÚNIOR - OAB/SE 8540; MAURICIO DE ALBUQUERQUE - OAB/PE 5.992; MAURO JALES CARVALHO - OAB/RN 10.214; MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES - OAB/PA 10170; MAVIAEL MELO DE ANDRADE - OAB/PE 5.892; MAYARA MELKA RIBEIRO SARAIVA - OAB/CE 24.480; MAYCON DE LAVOR MARQUES - OAB/MA 21112-A; MAYCON PANTOJA BRITO - OAB/AM 14.875; MAYNARA EMANUELE DA SILVA ROCHA - OAB/PA 33.034; MICHEL LORAYNE MACIEL DE LIMA - OAB/RN 20.092; MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGÃO - OAB/SE 1.991; MIGUEL ROCHA NASSER HISSA – OAB/CE 15.469; MIKAELA DAYCIANE DA SILVA – OAB/PE 41838; MILENA GILA FONTES – OAB/BA 25510; MILTON ANTONIO RIVERA REYES - OAB/AM 9.851; MÍRIAM ROCHA SOARES - OAB/PE 28.030; MOACIR FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR - OAB/BA 42.169; MOISÉS MARINHO DE ANDRADE - OAB/PE 26.388; MONICA APARECIDA MORENO OAB/SP 125.091; MONIQUE MAGDA GOMES BEZERRA - OAB/RJ 217.550; MURILO ANDRADE SANTOS - OAB/BA 43.456; NADJANE



LEOCADIO VIEIRA - OAB/PE 33.024 D; NAIR MELO MEDEIROS DE CARVALHO - OAB/MA 9941; NALDSON PABLO AMORIM SILVA - OAB/MA 19723; NARA MELO COELHO - OAB/PE 28.412-D; NATÁLIA SANTOS MACHADO - OAB/MA 21.598; NATALIA TORRES SAMPAIO COUTO DUARTE - OAB/CE 54213; NATHALIA NACIF DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 199.224; NATHALIA S. SILVA - OAB/BA 66117; NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP 128.341; NEWTON DORNELES SARATT - OAB/SP 198.037-A; NEY RODRIGUES ARAÚJO - OAB/PE 10.250; NHALUY ARAÚJO SILVA SANTOS - OAB/MA 13.483; NÍDIA FERNANDES SILVA - OAB/MG 173.098; NILDO TEIXEIRA DIAS - OAB/PA 20.339; NILTON WANDERLEY DE SIQUEIRA NETO - OAB/PE 27.416; ODEVAL FRANCISCO BARBOSA - OAB/PE 276-A; ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA - OAB/BA 8.511; OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS - OAB/PE 17.637; PABLO DOTTO - OAB/SP 147.434; PABLO DE PAULA LIMA - OAB/AM 9482; PALMIRO NOVELI - OAB/PE 33.795 - D e OAB/BA 81.953-A; PALOMA BORGES DE LIMA - OAB/MG 198.893; PAMMELLA TAYARA LIMA - OAB/PA 28.869; PAULO ANTONIO STUPPELLO SANTOS - OAB/PE 28.429; PATRÍCIA COSTA MELO DE ANDRADE - OAB/PE 28.946; PATRÍCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/AM 5.064; PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTA CRUZ - OAB/PE 18.167; PATRICIA RIBEIRO VIEGAS - OAB RJ155931; PATRÍCIA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA - OAB/PE 18.167; PATRÍCIA TEIXEIRA AURICHIO NOGUEIRA - OAB/SP 177.334; PATRICIA VANESSA MARAN VIEIRA - OAB/PR 29.059; PATRICIA VELOSO ALENCAR - OAB/AM 9.735; PATTRICK LUÍS RAMOS DE CARVALHO - OAB/CE 20.725; PAULA CONCUTELLI - OAB/MA 13.163; PAULO ALBUQUERQUE MONTEIRO DE ARAUJO - OAB/PE 19.437; PAULO ANDRÉ ALBUQUERQUE BEZERRA - OAB/PI 7.389-A; PAULO ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE - OAB/PE 13.1719; PAULO CESAR DA SILVA TORRES - OAB/ES 7.755; PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA - OAB/SP 145.441; PAULO DE TARSO BEZERRA PAIXÃO - OAB/PB 14.777; PAULO DE TARSO FRAZÃO NEGROMONTE - OAB/PE 29.578; PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS - OAB/SP 79.416; PAULO EDUARDO S. PEREIRA - OAB/PA 7.529; PAULO HENRIQUE CARNEIRO - OAB/PE 32485; PAULO HENRIQUE PINTO JUNQUEIRA - OAB/SP 320.463; PAULO HENRIQUE STOLF CESNIK - OAB/DF 34.535; PAULO JOSE TELES - OAB/SP 117775; PAULO JUNIO LEANDRO DE OLIVEIRA - OAB/AM 10.250; PAULO LUIZ PACHECO - OAB/ES 5.468; PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA - OAB/PA 19.969; PAULO RICARDO MOREIRA DE ALENCAR - OAB/PI 9892; PAULO SEBASTIÃO PESSOA - OAB/PE 28.610; PEDRO FELÍCIO CAVALCANTE NETO - OAB/CE 10.480; PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES - OAB/PE 13.576; PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE OLIVEIRA - OAB/PE 30.180; PEDRO IVAN COUTO DUARTE - OAB/CE 5457; PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR - OAB/PI 11.243; PEDRO PAULO DE REZENDE PORTO FILHO - OAB/SP 147.278; PEDRO PAULO SPENCER SOARES - OAB/PE 22.842; PEDRO VICTOR CAVALCANTI DAMASCENO - OAB/PE 29.057; PETERSON DOS SANTOS - OAB/SP 336.353; PIERRE MAGALHÃES MACHADO - OAB/MA 14.402; POLYANA TAVARES DE CAMPOS - OAB/PE 16.515; PRISCILA BEZERRA MORANT VIEIRA - OAB/PE 26414D; PRISCILA C. RAMALHO B. FARINHA - OAB/PE 39.432; PRISCILA KELLY VIEIRA DA SILVA - OAB/PE 48.274; PRISCILA LIMA MONTEIRO - OAB/AM 5.901; PRISCILA PACHECO FERREIRA - OAB/AM 5.364; PRISCILA PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 369.566; PRISCILLA ÁTICO LIMA - OAB/PE 31.268; PRISCILLA LINS SANTIAGO - OAB/AM 12.354; RAFAEL DIAS BATISTA - OAB/MG 158.788; RAFAEL LOUREIRO DE ALMEIDA - OAB/SP 232.003; RAFAEL NICOLETTI ZENEDIN - OAB/SP 373.885; RAFAEL PINHEIRO DE ALENCAR - OAB/PI 9002; RAFAEL RAMOS PEDROSA - OAB/PE 28452; RAFAEL ROSA - OAB/ES 9.195; RAFAEL SANTA ANNA ROSA - OAB/ES 9.195; RAFAEL SANTOS DIAS - OAB/AL 12.127; RAFAELA CARVALHO RAFAEL - OAB/RN 14079; RAFAELA FERNANDES DE MATOS - OAB/PI 19.115; RAFAELLA PATRÍCIA JÁCOME FERNANDES - OAB/RN 17.025; RAFAELLA SILVA DE SOUZA - OAB/PA 22.355; RAILDA LUIZ NOBRE - OAB/PB 22414; RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA NETO - OAB/MA 11578; RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ - OAB/PA 10.137; RAIMUNDO DE SOUZA MEDEIROS JUNIOR - OAB/PE 13.005; RAIMUNDO RIBEIRO GONCALVES - OAB/MA 4.388; RAMIRO BECKER - OAB/PE 19.074; RAMON MOLEZ NETO - OAB/SP 185.958; RAMON YURI MORAES RAMOS - OAB/PE 32.501; RAPHAEL CAETANO SOLEK - OAB/RR 450-B; RAPHAEL OKABE TARDIOLI - OAB/SP 257.114; RAUÊ VINÍCIUS DESTRO DE SOUZA - OAB/SP 427.589; RAUL CEZAR DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA - OAB/PE 48.285; RAYMONYCE DOS REIS COELHO - OAB/MA 22.953-A; REBECA FRAZÃO NEGROMONTE - OAB/PE 38.741; RÉGIS QUIRINO SOBRINHO - OAB/ES 30.890; REINALDO GARCIA DO NASCIMENTO - OAB/SP 237.826; REINALDO JOSE LONGATTO JUNIOR - OAB/SP 354670; RENATA COSTA CAMPOS DE SANTANA - OAB/SE 6625; RENATA COSTA FERREIRA - OAB/MA 24.876; RENATA DE ABREU MARTINS - OAB/SP 382.949; RENATA DE OLIVEIRA - OAB/PR 85.452; RENATA DE SOUSA TETI - OAB/PE 50.832; RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB/PE 56.262-A; RENATO PADILHA FERREIRA BARROS - OAB/PE 38.403; RENATO SPOLIDORO ROLIM ROSA - OAB/SP 247.985; RICARDO BARROS BRUM - OAB/ES 8.793; RICARDO DE CASTRO E SILVA DALLE - OAB/PE 23.647; RICARDO LABATE - OAB/SP 145.815; RICARDO PIRES - OAB/SP 353.389; RISTIANA ARAUJO COSTA - OAB/PE 22.120; RITA DE CASSIA BIONDO FERREIRA - OAB/SP 325548; RIVADAVIA NUNES DE ALENCAR BARROS NETO - OAB/PE 1.933; ROBERTA SINIGOI SEABRA DE AZEVEDO FRANK - OAB/SP 164.781; ROBERTO CARLOS LEANDRO SOARES - OAB/AM 7.653; ROBERTO DE QUEIROZ PEREIRA - OAB/PE 30.183; ROBERTO LANÇA JR - OAB/ES 16.691; ROBERTO MARQUES DA COSTA -



OAB/AM 4.135; RODOLFO DANTAS ANDRADE - OAB/SE 3196; RODRIGO ALVES ANYA - OAB/SP 208.022; RODRIGO ARAÚJO CAMPOS - OAB/AL 8.544; RODRIGO BADIANI BORTOLOTTI - OAB/ES 16.821; RODRIGO CAHU BELTRAO - OAB/PE 22.913; RODRIGO DE CARVALHO BORGES - OAB/SP 338.946; RODRIGO FERREIRA ZIDAN - OAB/SP 155.563; RODRIGO FUX - OAB/RJ 154.760; RODRIGO LIMA BRITTO ARAGÃO - OAB/SE 8.590; RODRIGO LIRA - OAB/PI 20.705; RODRIGO LUSTOSA VERAS - OAB/PI 11.311; RODRIGO MACÊDO DE CARVALHO - OAB/CE 15.470; RODRIGO MARTINS TAKASHIMA - OAB/PR 32.512/ OAB/SP 266.543; RODRIGO OLIVEIRA DO VALE - OAB/PE 25.922; RODRIGO PEREIRA GUEDES - OAB/PE 19.101; RODRIGO PORTO LAUAND - OAB/SP 126.258; RODRIGO RIBAS VALENÇA - OAB/PE 26.533; RODRIGO W. F. BARBOZA - OAB/SP 218.940; ROGÉRIO DAMASCENO LEAL - OAB/SP 156.779; ROGÉRIO DAVID CARNEIRO - OAB/RJ 106.005; ROGÉRIO MENDES DE QUEIROZ - OAB/SP 260.251; ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA - OAB/SP 242.436; RÔMULO MAURÍCIO MACÊDO DE ARAÚJO - OAB/PI 18.614; ROMULO PEDROSA SARAIVA FILHO - OAB/PE 025423-D; RONEY JOSÉ LEMOS RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PE 16.527; ROSANA M.^a C. NITO NUNES - OAB/SP 239.277; ROSANE DA SILVA FERREIRA MATOS - OAB/SE 3231; ROZELI FERREIRA SOBRAL ASTUTO - OAB/AM 5.743; RUI BARROS LEAL FARIAS - OAB/CE 16.411; RUSTON BEZERRA DA COSTA MAIA - OAB/PE.8822-D; RUY NEVES BAPTISTA NETO - CPF: 933.242.274-53; SAMANTHA BRAGA PEREIRA - OAB/MG 139939; SAMANTHA THAYLOR SOUSA MORAES GERMANO - OAB/MA 13.562; SAMARA MARIA MORAIS DO COUTO - OAB/RN 3.982; SAMARA PRISCILA LOPES DA SILVA - OAB 55.726; SAMMIDY MONTEIRO MENDES ESTEVÃO DAVID - OAB/PR 98843; SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA - OAB/CE 16.329; SAMUEL GONÇALVES MOHÉ - OAB/ES 33.359; SANDRA KHAFIF DAYAN - OAB/SP 131.646; SANDRA SOSNOWIJ DA SILVA - OAB/SP 135.678; SANDRO DE MEDEIROS MACHADO - OAB/PE 27024; SANDRO ROSA DA SILVA - OAB/BA 47.049; SARA CRISTINA ALBUQUERQUE MOREIRA LIMA RIBEIRO - OAB/PE 18117; SÁVIO DELANO VASCONCELOS PEREIRA - OAB/PE 24; SEBASTIÃO ALMADA DA SILVA - OAB/AM 8.940; SEBASTIÃO BARTOLOMEU DE BARROS SOBRINHO NETO - OAB/PE 25.426-D; SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DE ARAÚJO - OAB/AM 3.749; SÉRGIO AUGUSTO MARCELINO DE ALBUQUERQUE - OAB/PE 11.956; SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/PE 13.879; SÉRGIO EUGÊNIO DOS SANTOS - OAB/PE 41526; SÉRGIO GONINI BENÍCIO - OAB/SP 195.470; SÉRGIO HENRIQUE GOMES DA CÂMARA - OAB/PE 34.789; SÉRGIO RODRIGO GAYÃO DE MORAIS - OAB/PE 21.199; SEVERINO TRIGUEIRO DA SILVA - OAB/PE 2006-A OAB/PB 20777; SHARLENY MATIAS DE ARAUJO - OAB/PE 38.923; SHAWANNA AGUIAR SANTOS - OAB/BA 41286; SIBELE PATRÍCIA PEDRO DOS SANTOS - OAB/PA 20.157; SIDCLAY DOS REIS AMARAL - OAB/ SE 11.809; SILAS LEANDRO NUNES - OAB/RN 15.394; SÍLVIA DE AQUINO MOTA - OAB/PA 15.083; SILVIO FERREIRA LIMA - OAB/PE 11.946-D; SILVIO ROBERTO F. DE SENA FILHO - OAB/PE 33.513; SILVIO SANTOS VIEIRA JUNIOR - OAB/SP 232.294; SIMIEL FELIX DA SILVA - OAB/PE 31.937; SIMONNE RABELLO CAMPOS - OAB/PE 40.484; SINARA FERNANDES NOBRE - OAB/PE 44.811; SINCY DUARTE DOS SANTOS - OAB/PE 34.408; SINTHIA VIVIANNE DIAS MOTA - OAB/CE 43.362; SONIVAL MENDES ALENCAR SOBRINHO - OAB/PI 20.013; STEPHANNY PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/PE 43233; SUYHENNE CARLA S. DA SILVA - OAB/PE 42.402; SUZANA NATÁLIA GUIRADO FERREIRA FERNANDES - OAB/SP 235.263; SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA - OAB/PA 19.783; TÁCIO HENRIQUE D'ALBUQUERQUE PERDIGÃO - OAB/PE 50.144; TADEU CINCURÁ DE ANDRADE SILVA SAMPAIO - OAB/BA 22.936; TANIA MARIA ALVES DE FREITAS - OAB/PE 9.646-D; TARCISIO RODRIGUES DI SILVA SEGUNDO - OAB/PE 24.679; TATIANE MEDINA OLIVEIRA - OAB/AM 6.336; TATIANNIA CUNHA DA CUNHA CONRADO - OAB/PA 16.715; TATYANA MARQUES DE MIRANDA - OAB/PE 55.743; TELLES SANTOS JERONIMO - OAB/RN 6617; THAIS RODRIGUES DA SILVA - OAB/PE 60.786; THAMIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA - OAB/CE 41.427; THAYNARA NOVAES RIVELLI CARDOSO - OAB/PE 56.283; THIAGO ANTONIO FERREIRA - OAB/SP 254.427; THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES - OAB/PE 13.107; THIAGO CARDOSO VAITEKUNAS ZAPATER - OAB/SP 210.110; THIAGO CRISPIM FERREIRA - OAB/SP 489.974; THIAGO DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/PE 24.685; THIAGO MACEDO VINAGRE - OAB/PB 23669; THIAGO VITORINO DE ARAÚJO - OAB/CE 26.140; THOMAZ LUIZ SANT' ANA - OAB/SP 235.250; THOR LINCOLN NUNES GRÜNEWALD - OAB/ES 18318; TIAGO ABDON FELIX - OAB/RN 13.022; TIAGO ROCON ZANETTI - OAB/ES 13.753; TIAGO VEGETTI MATHIELO - OAB/SP 217.800; UBIRACI JOSÉ DA SILVA SARMENTO - OAB/PE 33.526; UBIRAJARA GONDIM DE BRITO ÁVILA - OAB/BA 19.362; URBANO GREGÓRIO DE LIMA JÚNIOR - OAB/RN 13.776; VAGNER ELIAS HENRIQUES - OAB/SP 279.692; VALDEMILSON PEREIRA DE FARIAS - OAB/PE 17.088D; VALDENICE DA COSTA BALBINO RIBEIRO - OAB/PA 20823; VALDEREZ ANDRADE GOMES SIMENSATT OAB/SP 166.145; VALÉRIA DE CASTRO VIEIRA - OAB/SP 342.067; VALERIA SOUSA ALMEIDA - OAB/PA 31652; VALMIR MARTINS NETO - OAB/PE 025948; VICENTE JOSÉ AUGUSTO JÚNIOR - OAB/RN 14.631; VICTOR CATANIA JÚNIOR - OAB/SP 235.263; VICTOR HUGO ANTUNES CERQUEIRA - OAB/ES 38.463; VICTOR LAGES ALTAVILA GUERRA - OAB/AL12956; VINICIUS GAVA - OAB/SP 164.410; VINICIUS LUNZ FASSARELLA - OAB/ES 14.269; VINICIUS PARMEJANI DE PAULA RODRIGUES - OAB/SP 299.755; VINICIUS ROSA DE AGUIAR - OAB/SP 296.20;6 VIRGINIA MARIA DO EGITO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PE 12767; VITOR BASSI SERPA - OAB/ES 21.951; VITOR CAMPOS SILVEIRA - OAB/BA



51736; VITOR CESAR FREIRE DE CARVALHO PIRES – OAB/PE 44836; VITOR HUGO CRATEUS SANTOS – OAB/PI 13546; VITOR LEANDRO DE OLIVEIRA - OAB/PE 36.260; VITOR TABATINGA DO REGO LOPES - OAB/PI 6989; VIVIANE FEIJO SIMOES – OAB/SP 198601; VIVIANNE FERREIRA PRASERES – OAB/MA 14.999; VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA DA COSTA - OAB/AM 8.944; VIVIANE SILVA DA COSTA - OAB/AM 19.074; VONEI SILVA DO NASCIMENTO - OAB/PE 37496; WAGNER LIMA DA COSTA - OAB/AM 9.985; WAINNY DE ALMEIDA SOUZA – OAB/ES 26917; WALDEMAR DECCACHE – OAB/SP 140.500-A; WALDIR GOMES FERREIRA - OAB/PA 6.648; WALLACE CERQUEIRA SANTOS – OAB/BA 13.890; WALLACE SOUSA TENORIO – OAB/CE 29.866; WALMIR VARELA NETO - OAB/SE 9179; WALTER SÁ RIBEIRO NETO - OAB/AM 1244; WANDER DA SILVA SARAIVA RABELO - OAB/SP 167.530; WARLEY SIQUEIRA - OAB/ES 36.128; WAYSLLON BRENO DE PAULA FERREIRA - OAB/SP 423.700; WELINGTON AMBROZIA BARCELLOS - OAB/ES 18.473; WELITON ROGER ALTOE – OAB/ES 7070; WELLINGTON SOUZA DA FONSÊCA – OAB/PE 41.599-D; WELMA DE MOURA PEREIRA MACIEL - OAB/PE 31.319; WERLEY VICTOR COSTA SOUSA DE MORAIS - OAB/PA 20.825; WESLEY DUARTE GONÇALVES SALVADOR - OAB/SP 213.821; WILCLEF CASTRO PESSOA - OAB/RR 1652; WILLER TOMAZ - OAB/DF 32.023; WILLIAM CARMONA MAYA - OAB/SP 257.198; WILLIAM SOUZA ARAUJO - OAB/SE 8656; WILLIEM DA SILVA BARRETO JÚNIOR - OAB/BA 31.917; WILLNA CLARICE SOARES TEODOMIRO DE CARVALHO CAVALCANTE - OAB/PI 4.690; WILSON MOLINA PORTO - OAB/AM 805-A; WILSON RODRIGUES DA SILVA NETO - OAB/PE 43.253; WILSON RUBEN DA SILVA MACIEL - OAB/AM 10.782; WINNIE DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA – OAB/PA 018.113; WISTON FEITOSA DE SOUSA - OAB/AM 6596; WLADIMIR RIBEIRO DE BARROS - OAB/SP 129.310; YHORRANA MAYRLA DA SILVA COIMBRA - OAB/PI 13.817; YONA ALENCAR FERREIRA SENA – OAB/PE 29.047; YONARA CANUTO HOLANDA NORONHA - OAB/PE 36.303-D; YURI CHAPOVAL CORDEIRO DE MIRANDA - OAB/SP 289.394; YURI FRIAS VARELLA - OAB/ES 15.122; ZIMBERMAN NOGUEIRA FERREIRA - OAB/SE 13.105.

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA, POR MEIO DE CERTAME JUDICIAL COM APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS FECHADAS, PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS (UPI) DAS SOCIEDADES DO GRUPO JOÃO SANTOS.

Processo Nº 0169521-37.2022.8.17.2001 – EDITAL DE OFERTA PÚBLICA, POR MEIO DE CERTAME JUDICIAL COM APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS FECHADAS, PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS (UPI) DAS SOCIEDADES DO GRUPO JOÃO SANTOS. 15ª VARA CÍVEL DE RECIFE, SEÇÃO B, ESTADO DE PERNAMBUCO, expedido nos autos do processo da recuperação judicial de (1) Nassau Administração e Participações Ltda – Em Recuperação Judicial; (2) Agrimex – Agro Industrial Mercantil Excelsior S.A. – Em Recuperação Judicial; (3) CBE – Companhia Brasileira de Equipamento S.A. – Em Recuperação Judicial; (4) Celulose e Papel de Pernambuco S.A. – Em Recuperação Judicial; (5) Cimentos do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial; (6) Companhia Agro Industrial de Goiana S/A – Em Recuperação Judicial; (7) Indústria de Sacos de Papel S/A – Em Recuperação Judicial; (8) Itabira Agro Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial; (9) Itaguarana S/A – Em Recuperação Judicial; (10) Itaguassu Agro Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial; (11) Itaguatinga Agro Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial; (12) Itaguatins S.A. – Em Recuperação Judicial; (13) Itaipava S.A. – Em Recuperação Judicial; (14) Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S.A. – Em Recuperação Judicial; (15) Itajubara S.A. – Açúcar e Alcool – Em Recuperação Judicial; (16) Itamaracá S.A. – Em Recuperação Judicial; (17) Itapagé S.A. – Celulose, Papéis e Artefatos – Em Recuperação Judicial; (18) Itapessoca Agro Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial; (19) Itapetinga Agro Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial; (20) Itapicuru Agro Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial; (21) Itapissuma S.A. – Em Recuperação Judicial; (22) Itapitanga Indústria de Cimentos de Mato Grosso S.A. – Em Recuperação Judicial; (23) Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S.A. – Em Recuperação Judicial; (24) Itautinga Agro Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial; (25) Mamoaba Agro Pastoral S.A. – Em Recuperação Judicial; (26) Nassau Gráfica do Nordeste S.A. – Em Recuperação Judicial; (27) Versal Gráfica e Editora S.A. – Em Recuperação Judicial; (28) Empresa Energética Santa Teresa Ltda. – Em Recuperação Judicial; (29) Itaberaba Agropecuária Ltda. – Em Recuperação Judicial; (30) Itabuna Agropecuária Ltda. – Em Recuperação Judicial; (31) Itaguarema Imobiliária Ltda. – Em Recuperação Judicial; (32) Itaiguara Transportes Ltda. – Em Recuperação Judicial; (33) Itaimbé Agropecuária Ltda. – Em Recuperação Judicial; (34) Itaocara Agropecuária Ltda. – Em Recuperação Judicial; (35) Itapeassu Cimentos de São Paulo Ltda. – Em Recuperação Judicial; (36) Itapuama Agro Industrial e Serviços Ltda. – Em Recuperação Judicial; (37) Itaretama Agroindustrial Ltda. – Em Recuperação Judicial; (38) Itaúna Agro Pecuária e Mecanização Ltda. – Em Recuperação Judicial; (39) Itaclíninca Ltda. – Em Recuperação Judicial; (40) Itapiranga Agropecuária Ltda. – Em Recuperação Judicial; (41) Nassau Editora, Rádio e Televisão Ltda. – Em Recuperação Judicial; (42) Sociedade de Táxi Aéreo Weston Ltda. – Em Recuperação Judicial; (43) Tribuna Publicidade Ltda. – Em Recuperação Judicial (em conjunto, as “Recuperandas” ou o “Grupo João Santos”), autuado sob o nº 0169521-37.2022.8.17.2001, em trâmite perante a 15ª Vara Cível de Recife, Seção B, Estado do Pernambuco (“Recuperação



Judicial”), cujo plano de recuperação judicial foi autuado sob Id.126279551 e seus aditamentos sob Ids. 144461442, 181190581 e 187753853 (“Plano”) foi devidamente aprovado em assembleia geral de credores realizada no dia 6 de novembro de 2024 e homologado por meio de decisão Id. 194739179 dos autos da Recuperação Judicial, publicada em 31.03.2025 (“Decisão de Homologação”). O M.M. Juízo de Direito da 15ª Vara Cível de Recife, Seção B, Estado do Pernambuco (“Juízo da Recuperação Judicial”), na forma da Lei, FAZ SABER, pelo presente Edital, que o Grupo João Santos pretende alienar em certame judicial mediante apresentação de “propostas fechadas” (as quais incluem as Propostas Vinculantes, conforme abaixo definido) e são denominadas, individualmente, “Proposta Fechada”, com amparo nos artigos 60, 60-A, 66, 66-A e 142 da Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (“Lei de Recuperação Judicial”), as unidades produtivas isoladas descritas no item 1 abaixo, conforme descrito neste Edital e previsto no Plano. Desta forma, serve o presente Edital para promover e estabelecer as condições para a realização do Processo Competitivo (conforme definido abaixo), ficando todos os interessados cientificados de que poderão apresentar Proposta Fechada para aquisição da UPI MA 16, UPI MA 17, UPI MA 18, UPI MA 19, UPI MA 20, UPI MA 21, UPI MA 22, UPI MA 23, UPI MA 24 e UPI MA 25 (em conjunto, “UPIs”). Todos os termos definidos utilizados neste Edital e aqui não definidos terão a definição que lhes foi atribuída no Plano.

1. **Objeto.** Este Edital tem por objeto regular o Processo Competitivo (conforme definido abaixo) para alienação de 8 (oito) imóveis, subdivididos em 10 (dez) UPIs, segmentadas na forma do Anexo I deste Edital, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou responsabilidade subsidiária ou solidária do(s) respectivo(s) adquirente(s) pelo cumprimento de quaisquer dívidas, contingências e obrigações das Recuperandas, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, nos termos dos artigos 60, 60-A, 66, §3º, 141, II, e 142 da Lei de Recuperação Judicial e 133, §1º, inciso II da Lei nº 5.172/1966 (“Código Tributário Nacional”), observado o item 14 abaixo. As UPIs são as que seguem:

- a) Imóvel enumerado no item 01 do Anexo I (“UPI MA 16”);
- b) Imóvel enumerado no item 02 do Anexo I (“UPI MA 17”);
- c) Imóvel enumerado no item 03 do Anexo I (“UPI MA 18”);
- d) Imóvel enumerado no item 04 do Anexo I (“UPI MA 19”);
- e) Imóvel enumerado no item 05 do Anexo I (“UPI MA 20”);
- f) Imóvel enumerados no item 06 do Anexo I (“UPI MA 21”);
- g) Imóvel enumerado no item 07 do anexo I (“UPI MA 22”);
- h) Imóvel enumerado nos itens 08 e 09 do Anexo I (“UPI MA 23”);
- i) Imóvel enumerado no item 10 do Anexo I (“UPI MA 24”); e
- j) Imóveis enumerados nos itens 11 e 12 do Anexo I (“UPI MA 25”).

1.1 Os ativos objeto das UPIs acima são de propriedade e titularidade das Recuperandas (17) ITAPAGÉ S/A - CELULOSE, PAPÉIS E ARTEFATOS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; (34) ITAOCARA AGROPECUÁRIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; (15) ITAJUBARA S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; (33) ITAIMBÉ AGROPECUÁRIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; (29) ITABERABA AGROPECUÁRIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; (20) ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; (31) ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; conforme descritos e individualizados no Anexo I deste Edital.

2. **Processo Competitivo.** As UPIs serão alienadas mediante a realização de certame judicial, na modalidade de “propostas fechadas”, em conformidade com o item 4.8.4 do Plano e art. 142, V e §3º-B, II e III da Lei de Recuperação Judicial, que ocorrerá de forma virtual, conforme previsto neste Edital e de acordo com o procedimento e condições descritos a seguir (“Processo Competitivo”).

2.1. **Habilitação de Interessados.** Com exceção daqueles proponentes que apresentaram Propostas Vinculantes (conforme permitido na Cláusula 4.8.7 do Plano) e que já são considerados habilitados a participar do Processo Competitivo, independentemente de qualquer formalidade adicional ou da apresentação de qualquer documento adicional, eventuais interessados em participar do Processo Competitivo deverão, no prazo de 7 (sete) Dias Úteis contados da publicação deste Edital, submeter ao Administrador Judicial, no endereço eletrônico natalia.pimentel@lrflideres.com.br, os seguintes documentos:

(I) Comprovantes de existência e regularidade, devidamente emitidos pelos órgãos responsáveis pelo registro de constituição de cada proponente (“Proponente”);



(II) Cópia dos atos constitutivos e instrumentos de procuração, quando aplicáveis, que comprovem os poderes e a nomeação dos administradores ou procuradores que subscreverão a respectiva Proposta Fechada, a documentação exigida neste Edital e comparecerão à Audiência de Abertura das Propostas Fechadas, nos termos do item 8.1;

(III) Cópia da petição de habilitação nos autos da Recuperação Judicial, com juntada de instrumento particular de procuração outorgando poderes para receber intimação das comunicações processuais nos referidos autos;

(IV) Documentação de fontes idôneas que objetivamente comprove a capacidade econômica, financeira e patrimonial para apresentar proposta que atenda às condições mínimas previstas neste Edital, tais como demonstrações financeiras, balanços patrimoniais, extratos bancários e garantias que atendam aos requisitos mínimos previstos no item 3.1 do Contrato de Compra e Venda e as Condições Mínimas de Aquisição (conforme abaixo definido);

(V) Indicação de endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para ligações nacionais, do proponente ou de seu representante e de endereço físico para receber intimações e notificações das Recuperandas, do Administrador Judicial ou do Juízo da Recuperação;

(VI) Declaração do proponente, atestando que: (a) está ciente e concorda integralmente e irrestritamente com todos os termos e condições deste Edital e do Processo Competitivo para alienação das UPIs; (b) cumprirá e adotará todas as medidas necessárias para que sejam cumpridas as disposições constantes neste Edital, inclusive fornecendo documentos e informações adicionais se assim requerido pelo Administrador Judicial ou pelas Recuperandas; e (c) a Proposta Fechada apresentada possuirá caráter irrevogável e irretratável e estará sujeita às condições previstas no Plano, neste Edital e seus respectivos anexos; e

(VII) Termo de confidencialidade assinado, contendo indicação de nome, endereço eletrônico e número de identidade dos profissionais que poderão ter acesso a informações confidenciais sobre as UPIs, os quais também deverão subscrever o Termo de Confidencialidade.

2.1.2. O Administrador Judicial analisará se os pedidos de habilitação apresentados pelos interessados estão em conformidade com os requisitos previsto nesta Cláusula, se foi obtida a anuência prévia do Credor DIP, caso aplicável, apresentando petição nos autos da Recuperação Judicial e enviando cópia, por e-mail, aos Proponentes Habilitados, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis do término do prazo para habilitações previsto no item 2.1, com a listados nomes dos interessados habilitados a apresentar Proposta Fechadas para aquisição de UPIs ("Interessados Habilitados"), observado que os Primeiros Proponentes estarão automaticamente qualificados e dispensados da apresentação da documentação referida neste item. As propostas apresentadas pelos Primeiros Proponentes e pelos Interessados Habilitados são doravante denominadas, em conjunto, "Propostas Vinculantes" e, individualmente, "Proposta Vinculante".

2.2. Os Interessados Habilitados poderão requerer acesso aos documentos e às informações relacionadas às UPIs disponibilizados no data room organizado previamente pelas Recuperandas. As Recuperandas se obrigam a disponibilizar acesso ao data room, bem como a entregar a integralidade de tais informações e documentos, em até 2 (dois) Dias Úteis contado da data em que o Interessado Habilitado solicitar acesso ao data room. Somente Interessados Habilitados terão acesso ao data room.

3. Proposta para Aquisição das UPIs. As Propostas Fechadas para aquisição deverão obrigatoriamente respeitar as Condições Mínimas de Aquisição, para fins de participação no Processo Competitivo, respeitados os respectivos Preços Mínimos aplicáveis à cada uma das UPIs (conforme abaixo definido).

Preço e Forma de Pagamento. O valor mínimo para aquisição das UPIs corresponde aos valores indicados nas alíneas abaixo, em linha com o previsto nas respectivas Propostas Vinculantes (quando lidos em conjunto, os "Preços Mínimos"):

a) UPI MA 16: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago em dinheiro, em moeda corrente nacional, em recursos disponíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, mediante depósito na Conta Vinculada (conforme termo definido abaixo);

b) UPI MA17: R\$ 1.127.000,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil reais a ser pago em dinheiro, em moeda corrente nacional, em recursos disponíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, mediante depósito na Conta Vinculada (conforme termo definido abaixo);



c) UPI MA 18: R\$ 427.330,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e trezentos e trinta reais, a ser pago em dinheiro, em moeda corrente nacional, em recursos disponíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, mediante depósito na Conta Vinculada (conforme termo definido abaixo);

d) UPI MA 19: R\$ 5.182.859,40 (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) a ser pago em dinheiro, em moeda corrente nacional, em recursos disponíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, mediante depósito na Conta Vinculada (conforme termo definido abaixo);

e) UPI MA 20: R\$ 1.305.494,37 (um milhão, trezentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), a ser pago em dinheiro, em moeda corrente nacional, em recursos disponíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, mediante depósito na Conta Vinculada (conforme termo definido abaixo);

f) UPI MA 21: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a ser pago em dinheiro, em moeda corrente nacional, em recursos disponíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, mediante depósito na Conta Vinculada (conforme termo definido abaixo);

g) UPI MA 22: R\$ 370.300,00 (trezentos e setenta mil, trezentos reais), a ser pago em dinheiro, em moeda corrente nacional, em recursos disponíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, mediante depósito na Conta Vinculada (conforme termo definido abaixo);

h) UPI MA 23: R\$ 550.250,00 (quinhentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais), a ser pago em dinheiro, em moeda corrente nacional, em recursos disponíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, mediante depósito na Conta Vinculada (conforme termo definido abaixo);

i) UPI MA 24: R\$ 365.520,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), a ser pago em dinheiro, em moeda corrente nacional, em recursos disponíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, mediante depósito na Conta Vinculada (conforme termo definido abaixo);

j) UPI MA 25: R\$ 35.500.000 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais), a ser pago em dinheiro, em moeda corrente nacional, em recursos disponíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, mediante depósito na Conta Vinculada (conforme termo definido abaixo);

3.1.1 Considerando que os imóveis (i) "Bom Lugar", localizado em Coelho Neto/MA, registrado sob a matrícula nº 405, (ii) "Curralinho - Parte 03", localizado em Coelho Neto/MA, registrado sob a matrícula nº 3869, (iii) "Fazenda São João - Parte 01", localizado em Duque Bacelar/MA, registrado sob a matrícula nº 1090, (iv) "Lagoinha, Ermo e Marmorana - Parte 02", localizado em Coelho Neto/MA, registrado sob a matrícula nº 3741 e (v) "Vila Balneária - Jardim Paulista", localizado em São Luís/MA, registrado sob a matrícula nº 17.382, serão objeto de desmembramento, cada uma das Propostas Fechadas para adquirir a UPI MA 16, UPI MA 17, UPI MA 18, UPI MA 21, UPI MA 22, UPI MA 23, UPI MA 24 e UPI MA 25 será considerada como formulada ad mensuram, de modo que, caso o processo de georreferenciamento das propriedades - atualmente conduzidas pelas Recuperandas, na qualidade de proprietárias dos imóveis - resulte em área superior ou inferior àquela indicada neste Edital, o preço será acrescido ou reduzido proporcionalmente à diferença de área apurada, conforme o caso, sem a necessidade de celebração de aditamento a este Edital, à Proposta Vinculante, ao CCV e à respectiva Proposta Vencedora (conforme definido neste Edital).

3.1.2. As UPIs MA 17, 18 e 24 serão transferidas ao titular da Proposta Vencedora observados os termos e condições dos instrumentos de transferência de propriedade. As UPIs MA 16, 19, 20, 21, 23 e 25 serão transferidas após a satisfação das condições precedentes estabelecidas no item 3.1 do respectivo Contrato de Compra e Venda constante do Anexo II deste Edital ("Contrato de Compra e Venda" ou "CCVs").

4. **Arrendamentos.** Os ativos integrantes da UPI MA 23 encontram-se, na presente data, objeto de contrato(s) de arrendamento em vigor.

4.1 **Direito de Preferência:** Em observância ao artigo 92, §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964 ("Estatuto da Terra"), e artigos 45 a 47 do Decreto nº 59.566 de 14 de novembro de 1966, o(s) respectivo(s) arrendatário(s) possui(em) direito de preferência na aquisição do imóvel arrendado, em igualdade de condições com o maior lance ofertado.



4.2 Exercício da Preferência: O exercício do direito de preferência pelo(s) arrendatário(s) deverá ocorrer de forma a observar as regras do Processo Competitivo estabelecidas neste Edital, mediante manifestação formal dirigida ao Administrador Judicial no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis após a declaração do Proponente Vencedor.

4.3 Condições para o Exercício: Para exercer a preferência, o(s) arrendatário(s) deverá(ão) depositar o valor integral da Proposta Vencedora e aderir completamente a todas as Condições Mínimas de Aquisição (Item 4) e aos termos do Contrato de Compra e Venda correspondente.

4.4 Sub-rogação: O Proponente Vencedor adquirente da UPI MA 23 se sub-rogará na posição de arrendante, assumindo integralmente os direitos e obrigações do contrato de arrendamento vigente até seu termo final. O adquirente estará ciente de que deverá observar os procedimentos legais para a retomada do imóvel, nos termos do Estatuto da Terra.

5. Condições de Aquisição das UPIs. As Propostas Fechadas para aquisição deverão obrigatoriamente respeitar as condições mínimas e formalidades indicadas abaixo para fins de participação no Processo Competitivo (“Condições Mínimas de Aquisição”):

(I) a proposta econômico-financeira, descrevendo os valores e a forma que o respectivo interessado se propõe a cumprir as obrigações relativas ao pagamento e ao desembolso do preço de aquisição ofertado, observado o respectivo Preço Mínimo;

(II) declaração de ciência expressa sobre todos os ônus, gravames e discussões judiciais referentes aos ativos que compõem a UPIs;

(III) o compromisso irrevogável e irretroatável de aderir ao Contrato de Compra e Venda (conforme aplicável), objeto da proposta apresentada em até 5 (cinco) Dias Úteis da declaração da Proposta Vencedora (conforme abaixo definido);

(IV) renúncia, irrevogável e irretroatável, a qualquer tipo de indenização ou pleito judicial contra as Recuperandas, caso haja qualquer impossibilidade superveniente para a arrematação de qualquer UPI;

(V) a expressa concordância com o formato, com o procedimento do Procedimento Competitivo de alienação da UPIs estabelecidos neste Edital e expressa adesão a todos os seus termos e condições, em especial com a habilitação automática de cada Primeiro Proponente (em virtude da apresentação da Proposta Vinculante e com o Right to Top (conforme definido abaixo);

(VI) a obrigação do Proponente de se declarar expressamente vinculado e obrigado a observar todos os termos, condições e obrigações estabelecidos no Plano, bem como as condições definidas neste Edital e anexos;

(VII) o valor da Proposta Fechada deverá ser superior ao Preço Mínimo aplicável;

(VIII) a apresentação de carta de proof of funds emitida por instituição financeira autorizada, demonstrando capacidade econômica e financeira para pagamento integral do preço ofertado, de forma líquida e disponível para as Propostas Fechadas acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Caso o Proponente seja Pessoa Jurídica, deverá fornecer, também, apresentação institucional, bem como atos constitutivos e eventuais alterações, balanço patrimonial e demonstrações contábeis completas do último exercício social encerrado.

6. Propostas Vinculantes

a) Em 24/01/2025, a **Sra. Maria do Perpétuo Socorro Santana** (“Primeira Proponente UPI MA 16”), apresentou proposta vinculante para a aquisição da **UPI MA 16**, pelo valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais) a título de preço de aquisição (“Preço Mínimo” e “Proposta Vinculante UPI MA 16”, respectivamente). O Preço Mínimo será pago em moeda corrente nacional pelo Primeiro Proponente na forma e condições indicadas a seguir: entrada de 30% do valor da proposta e os 70% restantes em 30, 60 e 90 dias do pagamento da entrada, de modo a quitar a integralidade das parcelas para aquisição, invariavelmente, até julho de 2026 (havendo antecipação das parcelas quando necessário para que seja cumprida tal data final).

b) Em 26/02/2025, a **Sra. Maria Madalena da Cunha Silva** (“Primeira Proponente UPI MA 17”), apresentou proposta vinculante para a aquisição da **UPI MA 17**, pelo valor de R\$ 1.127.000,00 (um milhão e cento e vinte e sete mil reais) a título de preço de



aquisição (“Preço Mínimo” e “Proposta Vinculante UPI MA 17”, respectivamente). O Preço Mínimo será pago via depósito na Conta Vinculada, pelo Primeiro Proponente após 30 (trinta) dias corridos contados da homologação do Processo Competitivo pelo juízo competente.

c) Em 06/03/2025, os **Srs. Humberto Ribeiro de Andrade e Jandson de Oliveira Lima** (“Primeiros Proponentes UPI MA 18”), apresentaram proposta vinculante, rratificada em 10/03/2026, para a aquisição da **UPI MA 18**, pelo valor de R\$427.330,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta reais) a título de preço de aquisição (“Preço Mínimo” e “Proposta Vinculante UPI MA 18”, respectivamente). O Preço Mínimo será pago 100% (cem por cento) do valor após 30 (trinta) dias corridos da homologação do Processo Competitivo pelo Juízo Competente, via depósito na Conta Vinculada.

d) Em 24/04/2025, a **Coimbra Alves Construções LTDA.** (“Primeira Proponente UPI MA 19”), apresentou proposta vinculante, rratificada em 26/05/2026, para a aquisição da UPI MA 19, pelo valor de R\$ 5.182.859,40 (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) a título de preço de aquisição (“Preço Mínimo” e “Proposta Vinculante UPI MA 19”, respectivamente). O Preço Mínimo será pago da seguinte forma: o pagamento está condicionada à sua aceitação e homologação pelo juízo competente, com o pagamento de 40% (R\$ 2.073.143,76), competente a entrada, sendo realizado até 30 dias após a referida homologação, e o restante em 3 (três) parcelas semestrais de igual valor (R\$ 1.036.571,88), sendo a primeira 180 dias (seis meses) após a data da entrada, e o restante de forma subsequente a essa, de modo a quitar a integralidade das parcelas, invariavelmente, até julho de 2026 (havendo antecipação das demais parcelas quando necessário para cumprir tal data final).

e) Em 27/02/2025, a **Via Ápia Participações LTDA** (“Primeira Proponente UPI MA 20”), apresentou proposta vinculante para a aquisição da **UPI MA 20**, pelo valor de R\$ 1.305.494,37 (um milhão, trezentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) a título de preço de aquisição (“Preço Mínimo” e “Proposta Vinculante UPI MA 20”, respectivamente). O Preço Mínimo será pago da seguinte forma: o pagamento está condicionada à sua aceitação e homologação pelo juízo competente, com o pagamento de 30% (R\$ 391.648,31), competente a entrada, sendo realizado até 30 dias após a referida homologação, e o restante em 3 (três) parcelas semestrais de igual valor (R\$ 304.615,35), sendo a primeira 180 dias (seis meses) após a data da entrada, e o restante de forma subsequente a essa, de modo a quitar a integralidade das parcelas, invariavelmente, até julho de 2026 (havendo antecipação das demais parcelas quando necessário para cumprir tal data final).

f) Em 16/04/2025, o **Sr. Bruno José Almeida e Silva** (“Primeiro Proponente UPI MA 21”), apresentou proposta vinculante para a aquisição da **UPI MA 21**, pelo valor de R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais) a título de preço de aquisição (“Preço Mínimo” e “Proposta Vinculante UPI MA 21”, respectivamente). O Preço Mínimo será pago da seguinte forma: entrada de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e o restante em 06 (seis) parcelas, sendo uma de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais e mais 5 (cinco) parcelas de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais) cada, de modo a quitar a integralidade das parcelas, invariavelmente, até julho de 2026 (havendo antecipação das demais parcelas quando necessário para cumprir tal data final).

g) Em 19/08/2025, a **Imobiliária Mais Imóveis LTDA.** (“Primeiro Proponente UPI MA 22”), apresentou proposta vinculante para a aquisição da **UPI MA 22**, pelo valor de R\$ 370.300,00 (trezentos e setenta mil, trezentos reais) a título de preço de aquisição (“Preço Mínimo” e “Proposta Vinculante UPI MA 22”, respectivamente). O Preço Mínimo será pago da seguinte forma: entrada de 50% (R\$ 185.150,00 – cento e oitenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), sendo realizado até 30 dias após a referida homologação, e o restante em 3 (três) parcelas semestrais de igual valor (R\$ 67.716,66 – sessenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), sendo a primeira 180 dias (seis meses) após a data da entrada, e o restante de forma subsequente a essa, de modo a encerrar o pagamento, com a última parcela em 07/2026.

h) Em 14/07/2025, o **Sr. Glalbert Nascimento Cutrim** (“Primeiro Proponente UPI MA 23”), apresentou proposta vinculante para a aquisição da **UPI MA 23**, pelo valor R\$ 550.250,00 (Quinhentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais) a título de preço de aquisição (“Preço Mínimo” e “Proposta Vinculante UPI MA 23”, respectivamente). O Preço Mínimo será pago da seguinte forma: entrada de 50% do valor total, correspondente a R\$ 275.125,00 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), sendo o saldo remanescente pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas, com vencimento nos meses subsequentes, de modo a quitar a integralidade das parcelas, invariavelmente, até julho de 2026 (havendo antecipação das parcelas quando necessário para que seja cumprida tal data final).

i) Em 22/08/2025, a **Sra. Janete Mendes Alves Oliveira** (“Primeiro Proponente UPI MA 24”), apresentou proposta vinculante para a aquisição da **UPI MA 24**, pelo valor de R\$ 365.520,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) a título de preço de aquisição (“Preço Mínimo” e “Proposta Vinculante UPI MA 24”, respectivamente). O Preço Mínimo será pago 100% (cem



por cento) do valor após 30 (trinta) dias corridos do resultado do Processo Competitivo pelo Juízo Competente, via depósito na Conta Vinculada.

j) Em 03/11/2025, **Lucena Infraestrutura Ltda.** ("Primeira Proponente UPI MA 25"), apresentou proposta vinculante para a aquisição da **UPI MA 25**, pelo valor de R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais), a título de preço de aquisição ("Preço Mínimo" e "Proposta Vinculante UPI MA 25", respectivamente). O Preço Mínimo será pago em moeda corrente nacional pelo Primeiro Proponente da seguinte forma: 50% à vista na data da homologação e os 50% restantes em 12 meses após a homologação da Proposta Vinculante UPI 25 ou até julho de 2026, o que acontecer primeiro (havendo antecipação das parcelas quando necessário para que seja cumprida tal data final).

6.1. Cada Proposta Vinculante consiste, para todos os fins de direito e de forma isolada entre si, em uma efetiva oferta firme, vinculante, irrevogável e irretratável, no âmbito do Procedimento Competitivo e deste Edital, sujeita aos termos e condições aplicáveis estabelecidos na referida Proposta Vinculante e na minuta do Contrato de Compra e Venda.

6.2. Os Primeiros Proponentes são, desde logo, considerados habilitados a participar do Procedimento Competitivo, sendo dispensados do pedido de habilitação e da assinatura do Termo de Confidencialidade.

6.3. A qualificação completa de cada Primeiro Proponente está descrita no Anexo I deste Edital.

7. **Right to Top.** Considerando que cada Primeiro Proponente (i) apresentou sua respectiva Proposta Vinculante, a qual serviu de base para fixação do Preço Mínimo descrito no item 5 deste Edital; e (ii) mediante a apresentação da respectiva Proposta Vinculante, assumiu o compromisso firme de concluir a aquisição das UPIs, cada Primeiro Proponente terá o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir eventuais propostas apresentadas que superem o respectivo Preço Mínimo, no ato da audiência de abertura das Propostas Fechadas, mediante apresentação de oferta em valor no mínimo 5% (cinco por cento) superior à proposta superior declarada em audiência ("Right to Top").

8. **Entrega das Propostas Fechadas.** Os Interessados Habilitados poderão apresentar suas Propostas Fechadas ao Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do e-mail de confirmação do Administrador Judicial acerca de sua indicação e habilitação como Interessado Habilitado, por meio do seguinte endereço eletrônico: natalia.pimentel@lrflideres.com.br, com confirmação de envio e recebimento.

8.1. Os interessados que apresentarem Propostas Fechadas de maneira distinta da prevista no Plano e neste Edital, inclusive por não respeitarem as Condições Mínimas de Aquisição, não serão considerados para fins do Processo Competitivo.

8.2. Mediante a submissão de uma Proposta Fechada, incluindo os Primeiros Proponentes e os Interessados Habilitados, reiteram: (i) ampla anuência e concordância com os termos previstos neste Edital; (ii) que as informações disponibilizadas no Data Room foram/são satisfatórias para a apresentação de proposta nos termos e condições aqui dispostos; e (iii) que se obrigarão de forma irrevogável e irretratável a respeitar e perseguir a transferência das respectivas UPIs, caso a sua Proposta Fechada seja declarada vencedora.

9. **Audiência de Abertura das Propostas Fechadas.** Todas as Propostas Fechadas serão abertas pelo Administrador Judicial em sessão virtual, por meio da plataforma virtual de videoconferência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo para apresentação de propostas, às 14hrs (catorze horas), em sala cujos procedimentos de acesso e cadastro serão previamente informados pelo Administrador Judicial a cada Primeiro Proponente, aos Interessados Habilitados e eventuais interessados ("Audiência").

9.1. Sob pena de desclassificação, os Primeiros Proponentes e os Interessados Habilitados que tenham apresentado Proposta Fechada deverão comparecer virtualmente na Audiência, devidamente representados por seus representantes legais ou procuradores com poderes especiais para representa-los na Audiência.

9.2. Critério de Verificação da Proposta Vencedora. A Proposta Vencedora será aquela que, além de observar as Condições Mínimas de Aquisição e os respectivos Preços Mínimos, representem o maior preço oferecido e o menor prazo de recebimento.

9.3. No ato de abertura das Propostas Fechadas, o Administrador Judicial:



(I) realizará a abertura das Propostas Fechadas, que serão avaliadas e processadas de acordo com as Condições Mínimas de Aquisição e em relação à Proposta Vinculante;

(II) verificará se todas as Condições Mínimas de Aquisição foram cumpridas pelas Propostas Fechadas apresentadas, exceto para a Proposta Vinculante, que já está qualificada para participação no Processo Competitivo; e

(III) anunciará a proposta mais vantajosa, levando em consideração o atendimento das Condições Mínimas de Aquisição, o maior preço oferecido pelos Interessados Habilitados e o menor prazo de recebimento do valor integral, nos termos do item 8.2 acima, e observará o seguinte: (iii.1) se a proposta mais vantajosa for a Proposta Vinculante, ela será automaticamente declarada a Proposta Vencedora (conforme abaixo definido); ou (iii.2) se a proposta mais vantajosa for uma das demais Propostas Fechadas, comunicará tal fato ao Primeiro Proponente, que passará então a ter o direito de, a seu exclusivo critério, exercer ou renunciar ao Right to Top, podendo o ato ser suspenso, a pedido do Primeiro Proponente, no próprio ato da Audiência, oportunidade em que poderá ser requerido pelos respectivos Primeiros Proponentes vencidos, ao final da proclamação do resultado de todas as UPIs, um recesso de até 30 (trinta) minutos. Caso o Right to Top seja exercido dentro do prazo acima estabelecido, o Administrador Judicial declarará a nova proposta do Primeiro Proponente como a Proposta Vencedora. Caso haja a renúncia ao exercício do Right to Top, o Administrador Judicial declarará a Proposta Fechada mais vantajosa como a Proposta Vencedora.

9.4. A Audiência fica dispensada se (i) não houver a habilitação de interessado(s) no Processo Competitivo para além dos Primeiros Proponentes e (ii) não existam propostas válidas até o final do prazo estipulado para apresentação das Propostas Fechadas. A dispensa da realização da Audiência será comunicada pelo Administrador Judicial ao Juízo da Recuperação Judicial na mesma petição da Comunicação dos Interessados Habilitados (“Dispensa da Audiência”). Constatada a Dispensa da Audiência, o Administrador Judicial automaticamente declarará as Propostas Vinculantes como Propostas Vencedoras, devendo comunicar o Juízo da Recuperação Judicial acerca do resultado no mesmo ato da Comunicação dos Interessados Habilitados que não apresentaram Propostas.

9.5. Caso a Audiência seja realizada, o Administrador Judicial compromete-se a comunicar o Juízo da Recuperação Judicial sobre a Proposta Vencedora dentro de até 1 (um) Dia Útil a contar do encerramento da Audiência, cabendo ao Juízo da Recuperação Judicial dar ciência aos interessados para que apresentem impugnações na forma e prazo do artigo 143 da Lei de Recuperação Judicial.

10. **Homologação da Proposta Fechada Vencedora.** Decorrido o prazo para apresentação de impugnação pelos interessados, o Juízo da Recuperação decidirá sobre eventuais impugnações no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 143 da Lei de Recuperação Judicial. Ausentes ou julgadas improcedentes as impugnações, a proposta declarada vencedora de acordo com este Edital (“Proposta Vencedora”) deverá ser homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, que declarará o vencedor (“Proponente Vencedor”) livre de quaisquer ônus, contingências e/ou sucessão em quaisquer obrigações de qualquer natureza das Recuperandas, conforme disposto no item 14 abaixo, expedindo o requerimento do Proponente Vencedor o respectivo auto de arrematação. Para todos os fins e efeitos, o auto de arrematação não constituirá documento válido e eficaz para provar a transferência das UPIs ao Proponente Vencedor.

11. **Imissão na posse.** Homologada a Proposta Vencedora, a imissão na posse dos imóveis ocorrerá após o pagamento (i) da primeira parcela do preço, neste caso de forma precária e observadas as especificidades de cada CCV ou (ii) da única parcela, caso o pagamento do preço de aquisição se dê à vista.

12. **Penalidade.** Na hipótese de o Proponente Vencedor não honrar o pagamento na forma e prazo estabelecidos neste Edital, ser-lhe-á imposta uma multa não compensatória equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da Proposta Vencedora ou do saldo devedor ainda não adimplido, conforme aplicável, passível de compensação imediata com valores porventura já pagos pelo Proponente Vencedor e que terá a mesma destinação que o resultado da venda, sem prejuízo da imediata reintegração da posse às Recuperandas, com renúncia do Proponente Vencedor a qualquer discussão judicial que porventura entenda fazer jus, acrescendo-se à referida multa, honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) em caso de judicialização da questão.

13. **Carta de Arrematação.** Somente após a verificação da quitação integral da Proposta Vencedora homologada, o Juízo da Recuperação lavrará carta de arrematação ou outro documento semelhante em favor do Proponente Vencedor em relação a cada um dos respectivos imóveis, conforme necessário para a segregação dos bens (“Carta de Arrematação”). Cada Carta de Arrematação constituirá documento válido e eficaz para viabilizar a transferência de cada uma das UPIs ao Proponente Vencedor, independentemente da existência/pendência de recursos ou ações de qualquer natureza.



13.1. Cada carta de arrematação fixará, ainda, a ausência de sucessão do Proponente Vencedor nos termos do item 14 deste Edital, independentemente do tempo ou da forma de aquisição e observado o §1º do art. 141, da Lei de Recuperação Judicial.

14. **Pagamento e Destinação do Preço.** Os valores correspondentes ao preço de aquisição das UPIs MA 16, 17, 18, 19, 22 e 25 deverão ser depositados pelo Proponente Vencedor exclusivamente na conta bancária definida no item 1.2.8 do Plano, de titularidade da Nassau Administração e Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial, de movimentação controlada pelo Credor DIP, qual seja: conta corrente nº 2022769-9, agência nº 0001, banco QI Sociedade de Crédito Direto, controlada pelo respectivo titular das Notas Comerciais (“Conta Vinculada”). Os valores correspondentes aos preço de aquisição das UPIs MA 20, 21, 23 e 24 deverão ser depositados pelo Proponente Vencedor exclusivamente na conta judicial vinculada à Recuperação Judicial, conforme previsto no item 4.8.2 do Plano de Recuperação Judicial (“PARD” ou “Ativos Maranhão”). Os valores serão desembolsados nos termos e condições previstos na Proposta Vencedora e no Contrato de Compra e Venda constante do Anexo II deste Edital, caso aplicável, devendo ser observado (i) eventuais previsões de pagamento de preço variável, cronograma de pagamento ou outras disposições previstas na referida minuta do Contrato de Compra e Venda e (ii) o disposto no item 13.1 abaixo com relação aos honorários. .

14.1. Os honorários dos terceiros prestadores de serviço, corretores, advisors, consultores jurídicos e financeiros, diretamente envolvidos na alienação das UPIs, terão o percentual não superior a 1% (um por cento) cada, e o pagamento deverá ser realizado nas contas indicadas no item 13.1.1, abaixo, e retido do preço de aquisição das UPIs, do seguinte modo: (a) 1% (um por cento) em favor do MPB Advogados, sobre o valor de todas as UPIs; (b) 1% (um por cento) em favor da F2 Capital LTDA., sobre o valor de todas as UPIs; e (c) 1% (um por cento) em favor de PPK ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS e MATOS ADVOGADOS, sobre o valor de todas as UPIs, na proporção de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) cada.

14.1.1 Observado o disposto no item 13.1, a PPK ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS, 237 – Banco Bradesco, Agência: 3453-3, Conta Corrente: 16116-0, Pix: 08.356.190/0001-96 (CNPJ); MATOS ADVOGADOS, 033 – Banco Santander, Agência: 4309, Conta Corrente: 13002859-8, Pix: 08.394.599/0001-05 (CNPJ); MONTEIRO, PUPE BRAGA, LIAUSU & GÓIS ADVOGADOS, 033 – Banco Santander, Agência: 4478, Conta Corrente: 13007337-1, Pix: 27.601.462/0001-10 (CNPJ); F2 CAPITAL LTDA, 208, - Banco BTG Pactual, Agência: 0001, Conta Corrente: 01414395-2, Pix: 49.246.988/0001-62 (CNPJ); LAFERLINS LTDA, 237 - Banco Bradesco, Agência: 3201-8, Conta Corrente: 252754-5, Pix: 10.900.355/001-90 (CNPJ). Não obstante o disposto nos itens 13.1.1 e 14.1, a remuneração devida à LAFERLINS LTDA. não incidirá sobre o valor da UPI MA 25, sendo calculada exclusivamente sobre o valor das demais UPIs alienadas no âmbito deste Edital.

15. **Preservação do negócio.** A declaração de nulidade ou anulabilidade da alienação de uma ou mais UPIs (ou imóveis que as compõem) descritas neste Edital, por força de decisão judicial posterior, não invalidará o Processo Competitivo e venda das demais UPIs e nem poderá ser utilizada como causa de rescisão dos respectivos CCVs. Para evitar dúvidas, eventual impedimento, atraso ou obstáculo à transferência de um ou mais ativos integrantes das UPIs não prejudicará a validade e higidez da Proposta Vencedora, conforme homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, nem impedirá a transferência dos demais ativos que possam ser regularmente transferidos ao Proponente Vencedor, nos termos deste Edital e dos CCVs.

16. **Ausência de sucessão e responsabilidade por dívidas das Recuperandas.** Exceto pelas dívidas, contingências e obrigações relativas às UPIs, as UPIs serão alienadas livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou responsabilidade subsidiária ou solidária do respectivo adquirente pelo cumprimento de quaisquer obrigações devidas pelas Recuperandas, incluindo, mas não se limitando (i) às obrigações decorrentes ou estabelecidas no Plano; (ii) às obrigações das Recuperandas perante credores extraconcursais; e (iii) às obrigações de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista das Recuperandas; de modo que o respectivo adquirente e as UPIs não sucederão as Recuperandas em quaisquer dívidas, contingências e obrigações das Recuperandas, independentemente da natureza, inclusive em relação às obrigações das Recuperandas de natureza fiscal, tributárias e não tributárias, ambiental, regulatória, administrativa, cível, comercial, trabalhista, consumerista, penal, anticorrupção, previdenciária, nos termos dos artigos 60, parágrafo único, 60-A, 66, §3º, 141, inciso II e 142, V, da Lei de Recuperação Judicial e do artigo 133, §1º, inciso II do Código Tributário Nacional.

17. **Dispensa de Publicação de Anexo.** Em virtude do extenso número de caracteres, os Anexos a este Edital estão dispensados de publicação no diário de justiça e/ou jornais de grande circulação e são, para ciência dos interessados, apenas juntados aos autos da Recuperação Judicial, ao data room das UPIs e disponibilizados no site do Administrador Judicial das Recuperandas (<https://lrfliques.com.br/processos/grupo-joao-santos/>).



18. **Disposições Gerais.** (i) Este Edital deverá ser interpretado em conjunto com os termos e condições do Plano e dos respectivos Contratos de Compra e Venda. Em caso de qualquer divergência entre o disposto neste Edital e/ou no respectivo Contrato de Compra e Venda e o previsto no Plano, o Plano prevalecerá; e (ii) pela operação do presente Edital e mediante a consumação da alienação das UPIs, o Juízo da Recuperação autoriza expressamente as Recuperandas, o Proponente Vencedor e seus respectivos agentes ou representantes a praticar todos os atos e continuar quaisquer operações necessárias ou úteis para implementação da alienação judicial das UPIs, conforme necessário, servindo este Edital como decisão judicial e ofício oponível a qualquer terceiro, inclusive entes governamentais, órgãos e repartições públicas para fins de promoção de registros, averbações, transferências ou quaisquer outras medidas necessárias ou úteis para a consumação da alienação judicial das UPIs, na forma deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento geral e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

RECIFE, 11 de agosto de 2026.

Juiz(a) de Direito
(Assina eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

